



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, com critério de **menor preço por item**.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Qual a necessidade a ser Atendida?	A Secretaria Municipal de administração e planejamento identifica a necessidade de contratação de serviços e itens de vidraçaria e marmoraria, indispensáveis para manutenção, reparo e adequação de estrutura física, mobiliários e equipamentos das unidades administrativas. A ausência desses itens compromete diretamente a conservação e funcionalidade dos espaços e equipamentos utilizados pela secretaria, podendo ocasionar atrasos em serviços internos, dificuldades operacionais, aumento de custo com contratação emergenciais e impactos negativos na qualidade da prestação de serviços públicos.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
Qual o tipo de objeto?	Bem (x) Serviço () Serão adquiridos diversos insumos, incluindo, mas não se limitando a: • Marmoraria e vidraçaria.
Qual a Natureza do objeto?	Continuada () Continuada com Monopólio (x) Continuada sem Monopólio () Não Continuada (X)
Qual a vigência?	12 (doze) meses
Poderá haver Prorrogação?	(X) Sim () Não



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Há transição com o Contrato anterior?	Sim () Não (x)
Padrão mínimo de qualidade.	Os itens de vidraçaria e marmoraria fornecidos deverão obrigatoriamente atender às especificações estabelecidos por órgãos reguladores competente, garantindo materiais com padrão adequado para manutenção, reparo e conservação das estruturas e mobiliários da administração pública. Os materiais fornecidos devem possuir qualidade comprovada resistência adequada acabamento seguro durabilidade compatível com o uso previsto e conformidade com a exigência, legal aplicável, a bens de infraestrutura pública. Não serão aceitos produtos com defeitos acabamento inadequado, dimensões fora das especificações contratadas ou qualquer indício de comprometimento na segurança durabilidade ou funcionalidade.
Há critérios de sustentabilidade?	Sim () Não (X)
Há necessidade de treinamento?	Sim () Não (X)
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Foram analisadas contratações similares em municípios com característica semelhante, bem como valores e itens registrado no PNCP. Constatou-se o modelo de registro de preços, com a aquisição conforme demanda e ampla variedade de itens é o mais adequado para garantir atendimento rápido e econômico.
Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução	A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), com adjudicação por item, mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico e econômico para atender às demandas de vidraçaria e marmoraria da Administração Pública Municipal. Tecnicamente, o SRP permite maior agilidade e flexibilidade no atendimento às atividades institucionais, garantindo a disponibilidade dos itens conforme necessidade, evitando atrasos e reduzindo a complexidade administrativa. Economicamente, o parcelamento por item amplia a competitividade entre fornecedores, reduz custos com compras emergenciais e possibilita aquisições conforme a demanda real



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	e a disponibilidade orçamentária. O modelo contribui para a racionalização dos recursos públicos, para o planejamento eficiente dos eventos e para a segurança na gestão das necessidades de vidraçaria, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.
Há restrição de fornecedores?	Sim () Não (X)
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O que será contratado?	A contratação de empresa para o fornecimento de itens de vidraçaria e marmoraria, destinado a manutenção reparo e adequação de estrutura física mobiliários e equipamentos da secretaria de administração e planejamento. Os materiais fornecidos devem garantir continuidade, regularidade, e qualidade atendendo as normas técnicas e legais aplicáveis bem como as exigências de resistência acabamento seguro durabilidade e conformidade com os padrões institucionais adotados pela administração.
Qual o prazo da garantia contratual?	90 dias () 12 meses () Não (X) Outro ()
Há necessidade de assistência técnica?	Sim () Não (X)
Há necessidade de manutenção?	Sim () Não (X)
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
Como se obteve o quantitativo estimado?	Análise de contratações anteriores (X)

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	Análise de contratações similares () Outro ()
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	
Foi realizada uma análise das necessidades de vidraçaria utilizadas nos eventos promovidos pelas secretarias municipais, considerando o histórico de demandas, a frequência de atividades institucionais e a projeção de eventos previstos para o exercício vigente. A contratação dos serviços e itens de vidraçaria é essencial para garantir a necessidade de manutenção assegurando qualidade técnica e eficiência na comunicação durante as atividades.	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
Meios utilizados na pesquisa	Painel de Preços () Internet () Contratações Similares () Fornecedores (x) Outro () Portal Nacional de Contratações Públicas Id contratação PNCP:
ESTIMATIVA DE PREÇO	
A estimativa de valor foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 13/2024, baseada na pesquisa de preços públicos e privadas, incluindo bancos de dados oficiais como o PNCP, contratações similares da Prefeitura nos últimos 12 meses, cotação junto a pelo menos três fornecedores qualificados e tabelas de referência atualizadas. O valor projetado incorpora mediana de preços de mercado, potencial economia de escala e ajuste regional, assegurando compatibilidade com os preços vigentes e a realidade local.	
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	
A solução será dividida em itens?	Sim (x) Não () Por quê? - Objeto indivisível () - Tecnicamente inviável () - Aproveitamento da competitividade () - Perda de escala ()

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	- Economicamente inviável () - Outro () <i>especificar</i> Justifica-se o parcelamento por item para garantir economicidade, ampla concorrência e atendimento às diversas demandas específicas dos órgãos da Secretaria Municipal de administração e planejamento. Agrupamentos por tipo de produto itens de vidraçaria e marmoraria ampliarão a competitividade e facilitarão a gestão contratual.
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
Há contratações correlatas ou interdependentes?	Sim () Não (X)
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
Há previsão no plano de contratações anual?	Sim (X) Não () - Providências:
RESULTADOS PRETENDIDOS	
Quais os benefícios pretendidos na contratação?	A contratação ora estudada tem como principais resultados esperados a manutenção contínua e eficiente do fornecimento de itens de vidraçaria e marmoraria, garantindo a regularidade na reposição manutenção e adequação de estrutura física mobiliários e equipamentos utilizados pela secretaria de administração e planejamento.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
Há previsão de impacto ambiental na contratação?	Sim(X) Não () Os itens de vidraçaria e marmoraria são essenciais para a manutenção, reparo e adequação das estruturas físicas, mobiliários e equipamentos das unidades da administração pública. Embora o seu uso seja rotineiro, utilização de materiais inadequados ou de baixa qualidade



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	pode comprometer a segurança e durabilidade e a funcionalidade das instalações, impactando negativamente o atendimento as atividades administrativas e operacionais.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	Sim (x) Não ()
CONCLUSÃO	
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	Diante do exposto, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual contratação de serviços de vidraçaria e marmoraria apresenta plena viabilidade técnica socioeconômico e operacional, uma vez que garante disponibilidade continua regularidade e qualidade no fornecimento de materiais necessário a manutenção reparo e adequação das estruturas físicas mobiliários e equipamentos da secretaria de administração.
Aprovação pela área requisitante	 Servidor: Clariny da Silva Santos Matrícula: 1273481  Wesley da Costa Silva Portaria: 003/2025



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



RELAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS.

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
015880	ACRLICO INCOLOR 4MM	85,000 METRO QUADRA
015878	CORTINA DE PVC VERTICAL	70,000 METRO QUADRA
015868	DIVISORIA EUCATEX 3.5X120X211	150,000 METRO QUADRA
015871	FECHADURA TUBULAR PARA PORTA DE DICISORIA	15 UNIDADE
015895	GUIA E TRAVESSA PARA DIVISORIA 3MT	25,00 BARRA
015875	PERFIL DE ALUMINIO 6 MT	25,00 BARRA
015869	POTAL PARA DIVISORIA	70,00 UNIDADE
015863	VIDRO COMUM INCOLOR 4MM	50,000 METRO QUADRA
015873	INSU-FILME OU PELICULA 75%	50,000 METRO QUADRA
015888	PERSIANA VERTICAL	35 METROS
061546	MASSA P/ VIDRACEIRO 500G	10,00 PACOTE
015866	ESPELHO COM 3MM DE ESPESSURA	15,000 METRO QUADRA
015884	GRANITO PRETO INDIANO	10,00 METRO QUADRA
015881	GRANITO BRANCO DALLAS	10,00 METRO QUADRA
015870	MOLA HIDRAULICA AEREA PARA PORTA DE MADEIRA	15,000 UNIDADE

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68. 193-000 - Novo Progresso/PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



015877	MOLDURAS DE ALUMINIO 40X60 COM VIDRO	25,00 UNIDADE
061551	SERVIÇOS DE MONTAGEM DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS E COMPENSADOS	80,000 HORA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por item.**

INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar visa subsidiar a contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de vidraçaria e marmoraria, conforme previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2025, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

A contratação se dará por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando a natureza contínua e fracionada da demanda, visando assegurar economicidade, agilidade e eficiência às contratações sob demanda.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contínuo dos serviços da Secretaria Municipal de Governo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de vidraçaria e marmoraria. Tal medida visa garantir a operacionalidade dos serviços, prevenir paralisações, otimizar o controle de consumo e proporcionar maior segurança, respeitando a legislação vigente e os princípios da administração pública.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de vidraçaria e marmoraria.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS

A planilha de memória de cálculo apresenta as quantidades estimadas de abastecimento anual utilizados por esta secretaria

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO

Será apresentada conforme quantidades estimadas.

Item	Descrição	Valor Estimado km
Serviço de montagem e desmontagem de divisorias e compensados	80 horas	74,17

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
015880	ACRILICO INCOLOR 4MM <i>Especificação: Acrílico transparente de alta qualidade, com espessura uniforme de 4 mm, alta resistência ao impacto, superfície lisa e acabamento polido. Proporciona boa durabilidade, leveza e facilidade de manutenção, sendo indicado para ambientes escolares que exigem segurança e transparência.</i>	70,0000	METRO QUADRA	566,33
015878	CORTINA DE PVC VERTICAL <i>Especificação: Cortina em lâminas verticais de PVC tratado, resistente à umidade, à exposição solar e ao desgaste por uso contínuo. Estrutura com trilhos de alumínio anodizado, sistema de acionamento suave e regulação de inclinação das lâminas, garantindo controle de luminosidade e ventilação.</i>	75,0000	METRO QUADRA	161,67
015868	DIVISORIA EUCATEX 3.5 x120x211. <i>Especificação: Divisória em painel de Eucatex com dimensões padronizadas, acabamento em pintura melamínica ou similar, estrutura de sustentação metálica e resistência a riscos. Oferece isolamento acústico moderado, durabilidade e fácil higienização, ideal para separação de ambientes escolares.</i>	100,0000	METRO QUADRA	182,47
015871	FECHADURA TUBULAR PARA PORTA DE DIVISORIA. <i>Especificação: Fechadura de qualidade média a superior, fabricada em liga metálica resistente, com mecanismo de cilindro ajustável, vida útil mínima de 100 mil ciclos e acabamento polido anticorrosivo. Garante segurança, funcionalidade e fácil manutenção.</i>	15,0000	UNIDADE	212,06
015895	GUIA E TRAVESSA PARA PARA DIVISORIA 3MT <i>Especificação: Peças em alumínio extrudado, com comprimento de 3 metros, acabamento anodizado ou pintado, resistentes à corrosão e de alta durabilidade. Garantem estabilidade, fixação adequada e alinhamento perfeito das divisórias.</i>	15,0000	BARRA	35,00
015875	PERFIL DE ALUMINIO 6 MT <i>Especificação: Perfil extrudado em alumínio de grau estrutural (6063 T5, por exemplo), com acabamento anodizado ou pintura eletrostática, precisão dimensional, resistência à corrosão e compatibilidade com os painéis de vidro ou painéis modulares usados nas divisórias.</i>	20,0000	BARRA	101,58
015869	PORTAL PARA DIVISORIA <i>Especificação: Estrutura de portal metálico ou de madeira revestida, com encaixe compatível para painéis de divisórias. Oferece robustez, alinhamento correto e acabamento refinado, garantindo maior durabilidade e segurança.</i>	15,0000	UNIDADE	228,33
015863	VIDRO COMUM INCOLOR 4MM	15,0000	METRO QUADRA	251,67

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: Vidro plano incolor com espessura de 4 mm, bordas lapidadas, alta transparência e homogeneidade. Atende às normas técnicas nacionais, proporcionando boa resistência mecânica e acabamento seguro.</i>			
015873	INSU-FILME OU PELICULA 75% <i>Especificação: Película adesiva para vidros, com fator de redução solar de 75%, bloqueio de até 99% dos raios UV, redução de ofuscamento e ganho de privacidade. Resistente, de fácil manutenção e com adesivo de longa durabilidade.</i>	45,0000	METRO QUADRA	180,00
015888	PERSIANA HORIZONTAL <i>Especificação: Persiana de lâminas horizontais em PVC tratado, de espessura uniforme, com trilhos superiores metálicos e sistema de acionamento com corrente ou bastão. Oferece controle de luminosidade, resistência à umidade e fácil higienização.</i>	50,0000	METRO	313,42
015889	PERSIANA VERTICAL <i>Especificação: Persiana composta por lâminas verticais de PVC, com giro de 180°, resistentes à umidade, fáceis de limpar e com sistema de trilhos em alumínio anodizado. Proporciona conforto visual e durabilidade em uso intenso.</i>	45,0000	METRO	187,31
061546	MASSA P/ VIDRACEIRO 500G <i>Especificação: Massa para vedação e fixação de vidros, fornecida em pacotes de 500 g. Produto com excelente aderência, elasticidade e resistência ao envelhecimento. Proporciona acabamento uniforme e proteção contra infiltrações.</i>	15,0000	PACOTE	60,83
015866	ESPELHO COM 3MM DE ESPESSURA <i>Especificação: ESPELHO COM 3MM DE ESPESSURA</i>	10,0000	METRO QUADRA	300,10
015884	GRANITO PRETO INDIANO <i>Especificação: GRANITO PRETO INDIANO</i>	10,0000	METRO QUADRA	752,83
015881	GRANITOS BRANCO DALLAS <i>Especificação: GRANITOS BRANCO DALLAS</i>	10,0000	METRO QUADRA	504,99
015870	MOLA HIDRAULICA AEREA PARA PORTA DE MADEIRA. <i>Especificação: Mecanismo hidráulico com ajuste de força e velocidade, válvula de amortecimento, sistema de retenção (hold-open) opcional e resistência interna projetada para suportar uso intenso em ambientes públicos. Estrutura metálica tratada para resistir à oxidação e funcionamento preciso em variações térmicas.</i>	15,0000	UNIDADE	373,75
015867	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO. <i>Especificação: Produto de alta qualidade com corpo em liga metálica reforçada, sistema hidráulico de fechamento regulável com válvulas independentes para controle de velocidade e batida, mecanismo com proteção contra pressão excessiva (over-pressure), vida útil elevada (mínimo de 300 mil ciclos), resistência à corrosão e desempenho estável em faixas de temperatura de ?15 °C a +40 °C.</i>	15,0000	UNIDADE	1.070,00
015877	MOLDURAS DE ALUMINIO 40x60 COM VIDRO <i>Especificação: Molduras em alumínio anodizado, dimensões 40x60 cm, com vidro transparente de 3 mm de espessura. Acabamento refinado, cantos firmemente fixados e resistência à corrosão. Ideal para quadros de avisos e exposições escolares.</i>	50,0000	UNIDADE	65,00



JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

Justifica-se pela necessidade de Manutenção ou instalação de vidros em ambientes internos e externos desta instituição e seus respectivos setores. Tal medida visa garantir a operacionalidade dos serviços, prevenir paralisações, otimizar o controle de consumo e proporcionar maior segurança e regularidade, respeitando a legislação vigente e os princípios da administração pública.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A atividade possibilita foco nas atividades-fim da Secretaria Municipal de Governo, além de garantir economicidade, eficiência, qualidade técnica e segurança jurídica. A contratação de empresa especializada atende aos princípios da nova Lei de Licitações.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento foi realizado por meio de:

- Consulta ao Banco de Preços de Preços;
- Análise de atas de registro de preços de outros entes públicos;
- Cotações com fornecedores locais.

Verificou-se ampla oferta de empresas no mercado com capacidade técnica e estrutura para executar os serviços com qualidade e preços compatíveis.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Redução de custos operacionais;
- Agilidade nas Demandas;
- Atendimento célere e de qualidade às secretarias municipais.

PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratada deverá realizar o fornecimento assim que receber a Solicitação da Secretaria.

DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração designará, por portaria, fiscais do contrato para acompanhar a execução dos serviços.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Considerando o levantamento de mercado, o histórico de demanda e a estrutura disponível, a presente contratação é considerada tecnicamente viável, necessária e vantajosa para o interesse público.

CONCLUSÃO

A contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de vidraçaria e marmoraria, nos termos deste estudo, é plenamente justificada, viável e adequada, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público.

Novo Progresso – PA, 29 de setembro de 2025.

Gustavo Boeing

Elaborado por: Gustavo Boeing

Matrícula nº: 1279206

Gestor do Contrato: Jailton Ataíde

Matrícula nº: 1273131

Fiscal do Contrato:

Matrícula nº:



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, com critério de **menor preço por item**.

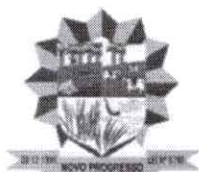
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Qual a necessidade a ser Atendida?	A Secretaria Municipal de economia e finanças identifica a necessidade de contratação de serviços e itens de vidraçaria e marmoraria, indispensáveis para manutenção, reparo e adequação de estrutura física, mobiliários e equipamentos das unidades administrativas. A ausência desses itens compromete diretamente a conservação e funcionalidade dos espaços e equipamentos utilizados pela secretaria, podendo ocasionar atrasos em serviços internos, dificuldades operacionais, aumento de custo com contratação emergenciais e impactos negativos na qualidade da prestação de serviços públicos.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
Qual o tipo de objeto?	Bem (x) Serviço ()
Qual a Natureza do objeto?	Continuada () Continuada com Monopólio (x) Continuada sem Monopólio () Não Continuada (X)
Qual a vigência?	12 (doze) meses
Poderá haver Prorrogação?	(X) Sim () Não
Há transição com o Contrato anterior?	Sim () Não (x)



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



<i>Padrão mínimo de qualidade.</i>	Os itens de vidraçaria e marmoraria fornecidos deverão obrigatoriamente atender às especificações estabelecidos por órgãos reguladores competente, garantindo materiais com padrão adequado para manutenção, reparo e conservação das estruturas e mobiliários da administração pública. Os materiais fornecidos devem possuir qualidade comprovada resistência adequada acabamento seguro durabilidade compatível com o uso previsto e conformidade com a exigência, legal aplicável, a bens de infraestrutura pública. Não serão aceitos produtos com defeitos acabamento inadequado, dimensões fora das especificações contratadas ou qualquer indicio de comprometimento na segurança durabilidade ou funcionalidade.
<i>Há critérios de sustentabilidade?</i>	Sim () Não (X)
<i>Há necessidade de treinamento?</i>	Sim () Não (X)
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
<i>Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?</i>	Foram analisadas contratações similares em municípios com característica semelhante, bem como valores e itens registrado no PNCP. Constatou-se o modelo de registro de preços, com a aquisição conforme demanda e ampla variedade de itens é o mais adequado para garantir atendimento rápido e econômico.
<i>Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução</i>	A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), com adjudicação por item, mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico e econômico para atender às demandas de vidraçaria e marmoraria da Administração Pública Municipal. Tecnicamente, o SRP permite maior agilidade e flexibilidade no atendimento às atividades institucionais, garantindo a disponibilidade dos itens conforme necessidade, evitando atrasos e reduzindo a complexidade administrativa. Economicamente, o parcelamento por item amplia a competitividade entre fornecedores, reduz custos com compras emergenciais e possibilita aquisições conforme a demanda real e a disponibilidade orçamentária. O modelo contribui para a racionalização dos recursos públicos, para o planejamento eficiente dos eventos e para a segurança na gestão das



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	necessidades de vidraçaria, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.
Há restrição de fornecedores?	Sim () Não (X)
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O que será contratado?	A contratação de empresa para o fornecimento de itens de vidraçaria e marmoraria, destinado a manutenção reparo e adequação de estrutura física mobiliários e equipamentos da secretaria de administração e planejamento. Os materiais fornecidos devem garantir continuidade, regularidade, e qualidade atendendo as normas técnicas e legais aplicáveis bem como as exigências de resistência acabamento seguro durabilidade e conformidade com os padrões institucionais adotados pela administração.
Qual o prazo da garantia contratual?	90 dias () 12 meses () Não (X) Outro ()
Há necessidade de assistência técnica?	Sim () Não (X)
Há necessidade de manutenção?	Sim () Não (X)
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
Como se obteve o quantitativo estimado?	Análise de contratações anteriores (X) Análise de contratações similares ()



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	Outro ()
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	
Foi realizada uma análise das necessidades de vidraçaria utilizadas nos eventos promovidos pelas secretarias municipais, considerando o histórico de demandas, a frequência de atividades institucionais e a projeção de eventos previstos para o exercício vigente. A contratação dos serviços e itens de vidraçaria é essencial para garantir a necessidade de manutenção assegurando qualidade técnica e eficiência na comunicação durante as atividades.	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
Meios utilizados na pesquisa	Painel de Preços () Internet () Contratações Similares () Fornecedores (x) Outro () Portal Nacional de Contratações Públicas Id contratação PNCP:
ESTIMATIVA DE PREÇO	
A estimativa de valor foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 13/2024, baseada na pesquisa de preços públicos e privadas, incluindo bancos de dados oficiais como o PNCP, contratações similares da Prefeitura nos últimos 12 meses, cotação junto a pelo menos três fornecedores qualificados e tabelas de referência atualizadas. O valor projetado incorpora mediana de preços de mercado, potencial economia de escala e ajuste regional, assegurando compatibilidade com os preços vigentes e a realidade local.	
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	
A solução será dividida em itens?	Sim (x) Não () Por quê? - Objeto indivisível () - Tecnicamente inviável () - Aproveitamento da competitividade () - Perda de escala () - Economicamente inviável ()



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	- Outro () <i>especificar</i> Justifica-se o parcelamento por item para garantir economicidade, ampla concorrência e atendimento às diversas demandas específicas dos órgãos da Secretaria de economia e finanças. Agrupamentos por itens de vidraçaria e marmoraria ampliarão a competitividade e facilitarão a gestão contratual.
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
Há contratações correlatas ou interdependentes?	Sim () Não (X)
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
Há previsão no plano de contratações anual?	Sim (X) Não () - Providências:
RESULTADOS PRETENDIDOS	
Quais os benefícios pretendidos na contratação?	A contratação ora estudada tem como principais resultados esperados a manutenção contínua e eficiente do fornecimento de itens de vidraçaria e marmoraria, garantindo a regularidade na reposição manutenção e adequação de estrutura física mobiliários e equipamentos utilizados pela secretaria de administração e planejamento.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
Há previsão de impacto ambiental na contratação?	Sim(X) Não () Os itens de vidraçaria e marmoraria são essenciais para a manutenção, reparo e adequação das estruturas físicas, mobiliários e equipamentos das unidades da administração pública. Embora o seu uso seja rotineiro, utilização de materiais inadequados ou de baixa qualidade pode comprometer a segurança e durabilidade e a funcionalidade das



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	instalações, impactando negativamente o atendimento as atividades administrativas e operacionais.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
<i>Há providências pendentes para o sucesso da contratação?</i>	Sim (x) Não ()
CONCLUSÃO	
<i>A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?</i>	Diante do exposto, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual contratação de serviços de vidraçaria e marmoraria apresenta plena viabilidade técnica socioeconômico e operacional, uma vez que garante disponibilidade continua regularidade e qualidade no fornecimento de materiais necessário a manutenção reparo e adequação das estruturas físicas mobiliários e equipamentos da secretaria de finanças.
<i>Aprovação pela área requisitante</i>	Servidor: Clariny da Silva Santos Matrícula:1273481  VALERIA APARECIDA DE MAGALHAES RESPONSÁVEL



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



RELAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS.

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
015880	ACRILICO INCOLOR 4MM	15,000 METRO QUADRA
015878	CORTINA DE PVC VERTICAL	50,000 METRO QUADRA
015868	DIVISORIA EUCATEX 3.5X120X211	70,000 METRO QUADRA
015871	FECHADURA TUBULAR PARA PORTA DE DIVISORIA	5,000 UNIDADE
015895	GUIA E TRAVESSA PARA DIVISORI 3MT	5,000 BARRA
015875	PERFIL DE ALUMINIO 6 MT	10,000 BARRA
015869	PORTAL PARA DIVISORIA	30,000 UNIDADE
015863	VIDRO COMUM INCOLOR 4MM	5,000 METRO QUADRO
015873	INSU-FILME OU PELICULA 75%	20,000 METRO QUADRA
015888	PERSIANA VERTICAL	10,00 METRO
061546	MASSA P/ VIDRAÇEIRO 500G	10,00 PACOTE
015866	ESPELHO COM 3MM DE ESPESSURA	10,00 METRO
015884	GRANITO PRETO INDIANO	5,000 METRO

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



01581	GRANITO BRANCO DALLAS	5,000 METRO
015867	MOLA HIDRAULICA AEREA PARA PORTA DE MADEIRA	5,000 METRO QUADRA
015877	MOLDURA 40X60 COM VIDRO	10,00 UNIDADE
061551	SERVIÇOS DE MONTAGENS/DESMONTAGEM DE DICISORIAS E COMPENSADOS	10,000 HORA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, com critério de **menor preço por item**.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
<i>Qual a necessidade a ser Atendida?</i>	A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito identifica a necessidade de garantir a prestação contínua e eficiente de fornecimento de itens de vidraçaria e marmoraria, indispensáveis para manutenção, reparo e adequação de estruturas físicas, mobiliários e equipamentos das unidades administrativas. A ausência desses itens compromete diretamente a conservação e funcionalidade dos espaços e equipamentos utilizados pela Secretaria, podendo ocasionar atrasos em serviços internos, dificuldades operacionais, aumento de custos com contratações emergenciais e impactos negativos na qualidade da prestação dos serviços públicos. Assim, a contratação revela-se imprescindível para assegurar a continuidade das atividades, de forma planejada e eficiente, ao longo do exercício administrativo. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) contribuirá para maior controle, economicidade e disponibilidade dos materiais, atendendo de forma adequada às demandas reais da Secretaria.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
<i>Qual o tipo de objeto?</i>	Bem (x) Serviço () Serão adquiridos diversos insumos, incluindo, mas não se limitando a: Vidraçaria Marmoraria
<i>Qual a Natureza do</i>	Continuada (x)



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



objeto?	Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio () Não Continuada (X)
Qual a vigência?	12 (doze) meses
Poderá haver Prorrogação?	(X) Sim () Não
Há transição com o Contrato anterior?	Sim () Não (x)
Padrão mínimo de qualidade.	Os itens de vidraçaria e marmoraria fornecidos deverão obrigatoriamente atender às normas técnicas e de qualidade vigentes, bem como às especificações estabelecidas por órgãos reguladores competentes, garantindo materiais com padrão adequado para manutenção, reparo e conservação das estruturas e mobiliários da administração pública. Os materiais fornecidos devem possuir qualidade comprovada, resistência adequada, acabamento seguro, durabilidade compatível com o uso previsto e conformidade com as exigências legais aplicáveis a bens de infraestrutura pública. Não serão aceitos produtos com defeitos, acabamento inadequado, dimensões fora das especificações contratadas ou qualquer indício de comprometimento na segurança, durabilidade ou funcionalidade. Sempre que possível, deverá ser priorizado o uso de materiais e processos que atendam a práticas de sustentabilidade, eficiência produtiva e menor impacto ambiental, contribuindo para a redução de desperdícios e impactos à comunidade. O fornecedor deverá garantir que os itens sejam fornecidos dentro dos prazos contratados, de forma contínua, segura e confiável, acompanhados de documentação comprobatória da conformidade técnica e legal, assegurando o pleno atendimento às demandas da Secretaria durante toda a vigência do contrato.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



<i>Há critérios de sustentabilidade?</i>	Sim () Não (X)
<i>Há necessidade de treinamento?</i>	Sim () Não (X)
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
<i>Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?</i>	Foram analisadas contratações similares em municípios com características semelhantes, bem como valores e itens registrados no PNCP. Constatou-se que o modelo de registro de preços, com aquisição conforme demanda e ampla variedade de itens, é o mais adequado para garantir atendimento rápido e econômico.
<i>Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução</i>	A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), com adjudicação por item, apresenta-se como a solução mais adequada técnica e economicamente para atender às demandas da administração pública municipal, considerando a necessidade contínua e eventual de fornecimento de itens de vidraçaria e marmoraria para a Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito. Sob o aspecto técnico, a contratação por meio do SRP garante a disponibilidade regular e confiável dos materiais, assegurando que os produtos atendam às especificações legais e técnicas exigidas, com qualidade, resistência, acabamento seguro e durabilidade compatível com as necessidades institucionais. A centralização do planejamento, com possibilidade de acionamento descentralizado conforme a demanda, evita descontinuidade nos serviços de manutenção e conservação, reduz riscos de atrasos em obras, reparos ou adequações físicas, e assegura maior eficiência no suporte às unidades administrativas. Do ponto de vista econômico, o parcelamento por item estimula a competitividade entre fornecedores credenciados, ampliando a participação de empresas regionais e assegurando melhores condições comerciais ao município. Além disso, o SRP permite que os materiais sejam fornecidos de forma gradual, conforme a demanda real e a disponibilidade orçamentária, prevenindo gastos emergenciais, garantindo economicidade e maior previsibilidade na execução das despesas públicas. Por fim, a adoção do modelo via registro de preços promove racionalização administrativa, transparência nos processos de contratação, economia de escala e eficiência na gestão das demandas



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	de vidraçaria e marmoraria da Secretaria. patrimonial , em plena consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a administração pública. eficiência, economicidade e interesse público que regem a administração pública.
Há restrição de fornecedores?	Sim () Não (X)
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O que será contratado?	A contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de vidraçaria e marmoraria , destinados à manutenção, reparo e adequação de estruturas físicas, mobiliários e equipamentos da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito, com atenção especial às demandas operacionais do DITRANP. Os materiais fornecidos devem garantir continuidade, regularidade e qualidade, atendendo às normas técnicas e legais aplicáveis, bem como às exigências de resistência, acabamento seguro, durabilidade e conformidade com os padrões institucionais adotados pela administração pública.
Qual o prazo da garantia contratual?	90 dias () 12 meses (X) Não () Outro ()
Há necessidade de assistência técnica?	Sim () Não (X)
Há necessidade de manutenção?	Sim () Não (X)
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
Como se obteve o quantitativo estimado?	Análise de contratações anteriores (X)



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	Análise de contratações similares () Outro ()
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	
Foi realizada análise das demandas históricas das secretarias nos últimos dois anos, considerando a média de solicitações mensais de itens de vidraçaria e marmoraria , a sazonalidade das necessidades de manutenção, reparo e adequação de estruturas físicas e mobiliários, bem como a disponibilidade orçamentária prevista para o exercício vigente. Segue em anexo tabela com os quantitativos estimados.	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
<i>Meios utilizados na pesquisa</i>	Painel de Preços (X) Internet (X) Contratações Similares () Fornecedores () Outro (X) Portal Nacional de Contratações Públicas Id contratação PNCP:
ESTIMATIVA DE PREÇO	
A estimativa de valor foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 13/2024, baseada na pesquisa de preços públicos e privadas, incluindo bancos de dados oficiais como o PNCP, contratações similares da Prefeitura nos últimos 12 meses, cotação junto a pelo menos três fornecedores qualificados e tabelas de referência atualizadas. O valor projetado incorpora mediana de preços de mercado, potencial economia de escala e ajuste regional, assegurando compatibilidade com os preços vigentes e a realidade local.	
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	
<i>A solução será dividida em itens?</i>	atendimentos, do cumprimento das demandas e da execução orçamentária.
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
<i>Há contratações</i>	Sim (x) Não ()



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



correlatas ou interdependentes?	Sim (x) Não () Por quê? • Objeto indivisível () • Tecnicamente inviável () • Aproveitamento da competitividade (x) • Perda de escala () A adjudicação por item possibilita maior aproveitamento da competitividade entre os fornecedores, permitindo que diferentes empresas participem do certame de acordo com sua especialização e capacidade produtiva. Dessa forma, amplia-se a concorrência, asseguram-se melhores condições comerciais ao município e viabiliza-se a contratação de propostas mais vantajosas para cada tipo de item de vidraçaria e marmoraria demandado.
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
Há previsão no plano de contratações anual?	Sim (X) Não () - Providências:
RESULTADOS PRETENDIDOS	
Quais os benefícios pretendidos na contratação?	(X) Apoio às Atividades Administrativas e Operacionais (X) Redução de Custos (X) Ganho de Eficiência (X) Planejamento de Compras Públicas A contratação ora estudada tem como principais resultados esperados a manutenção contínua e eficiente do fornecimento de itens de vidraçaria e marmoraria, garantindo a regularidade na reposição, manutenção e adequação de estruturas físicas, mobiliários e equipamentos utilizados pela Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito, em especial pelo DITRANP. Além disso, objetiva-se a redução de custos com contratações emergenciais ou aquisições isoladas de maior valor, por meio de planejamento prévio e controle adequado das demandas de materiais. A medida também visa proporcionar ganho de eficiência administrativa, facilitando o atendimento às solicitações das unidades operacionais e promovendo uma política de serviços públicos mais organizada, racional e transparente, em conformidade com os



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
<i>Há previsão de impacto ambiental na contratação?</i>	Sim (X) Não () Os itens de vidraçaria e marmoraria são essenciais para a manutenção, reparo e adequação das estruturas físicas, mobiliários e equipamentos das unidades da administração pública. Embora seu uso seja rotineiro, a utilização de materiais inadequados ou de baixa qualidade pode comprometer a segurança, a durabilidade e a funcionalidade das instalações, impactando negativamente o atendimento às atividades administrativas e operacionais. Por isso, será exigido que o fornecimento dos materiais atenda rigorosamente à legislação vigente e às normas técnicas aplicáveis, garantindo resistência, acabamento seguro, durabilidade adequada e conformidade com os padrões institucionais, assegurando a integridade das estruturas e minimizando riscos de falhas ou acidentes na utilização dos materiais.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
<i>Há providências pendentes para o sucesso da contratação?</i>	Sim (X) Não () • Elaborar cronograma de entrega dos itens de vidraçaria e marmoraria de acordo com a demanda das unidades administrativas. • Capacitar servidores responsáveis pela solicitação, acompanhamento e conferência da execução do fornecimento dos materiais. • Garantir a adequação dos procedimentos operacionais, atendendo às normas técnicas e legais aplicáveis à fabricação, transporte e instalação dos itens. • Estabelecer procedimentos internos de controle das requisições, execução e fiscalização do fornecimento, assegurando a continuidade, qualidade e regularidade durante toda a vigência do contrato.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



CONCLUSÃO	
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	Sim (X) Não () Diante do exposto, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual contratação de itens de vidraçaria e marmoraria apresenta plena viabilidade técnica, socioeconômica e operacional, uma vez que garante disponibilidade contínua, regularidade e qualidade no fornecimento de materiais necessários à manutenção, reparo e adequação das estruturas físicas, mobiliários e equipamentos da Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito, atendendo plenamente às demandas das unidades administrativas, em especial do DITRANP.
Aprovação pela área requisitante	<i>Kaoany Sudo</i> Servidor: Kaoany Kozue Silva Sudo Inacio Matricula: 1279951 Cargo: Assistente administrativo <i>Orlando Domingos Bianchini</i> ORLANDO DOMINGOS BIANCHINI SEC. MUN. DE INDUS. COME. E TRÂNSITO. PORT. Nº 009/2025 – GPM/NP Secretário Municipal de Indústria e Comércio



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



RELAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATÁLOGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CORTINA DE PVC VERTICAL	015878	UN	5
02	DIVISORIA EUCATEX 3.5 x120x211	015868	UN	20
03	FECHADURA TUBULAR PARA PORTA DE DIVISORIA	015871	UN	5
04	GUIA E TRAVESSA PARA DIVISORIA 3MT	015895	UN	10
05	MOLA HIDRAULICA AEREA PARA PORTA DE MADEIRA	015870	UN	01
06	PORTAL PARA DIVISORIA	015869	UN	05
07	PERSIANA HORIZONTAL	015888	UN	10
08	PERSIANA VERTICAL	015889	UN	10



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar – ETP, destinado a avaliação das condições e viabilidade para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de Vidraçaria, Marmoraria e serviços, considerando a necessidade dos itens para atender as **necessidades** da Secretaria de Agricultura de Novo Progresso/PA, havendo elementos formadores de interesse público, considerando especialmente os seguintes motivos:

A solicitação se faz necessário, para atender as demandas desta Secretaria.

- a) Haja vista que estes itens de Vidraçaria e Marmoraria, são necessários para segurança de todos, pois evitam que animais, sujeira ou que pessoas entrem fora do horário de funcionamento.
- b) Sendo, portanto, necessário o novo processo licitatório de 2025.

É o necessário.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

2.1. A futura contratação do presente objeto encontra-se compatível com as seguintes peças de planejamento:

- () Plano Plurianual – PPA;
- () Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025; e
- (x) Lei Orçamentária Anual – LOA/2025 / Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

2.1.1. A despesa ocorrerá na seguinte rubrica orçamentária para o exercício financeiro vigente:

As despesas Oriundas deste processo licitatório ocorrerão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão 04 – Secretaria Municipal de Agricultura.

2.2.2. O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual – PCA de 2025.

03 - RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1. Após a contratação dos produtos, a Administração pretende obter os seguintes resultados:

- a) A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, proporcionando o devido atendimento às demandas da secretaria.



4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos de contratação devem atender as condições elementares de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica a serem definidas pelo Termo de Referência, em especial as seguintes:

- a) Entregar os produtos/serviços obedecendo rigorosamente às condições do edital, de seus anexos;
- b) Entregar os produtos/serviços obedecendo rigorosamente às condições do contrato;
- c) Entregar os produtos/serviços obedecendo rigorosamente às condições à legislação vigente inerente ao objetivo;
- d) Cumprir a legislação aplicável.

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA / QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATALAGO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACRILICO INCOLOR 4 MM	015880	5 m.	5
2	CORTINA DE PVC VERTICAL	015878	15 m.	15
3	DIVISORIA EUCATEX 3.5X 120X211	015868	30 m.	30
4	ESPELHO COM 3 MM DE ESPESSURA	015866	2 m.	2
5	FECHADURA TUBULAR PARA PORTA DE DIVISORIA	015871	10 Unid.	10
6	PERSIANA HORIZONTAL	015888	10 m.	10
7	PERSIANA VERTICAL	015889	10m.	10
8	PORTAL PARA DIVISORIA	015859	8 Unid.	8
9	MOLA HIDRAULICA AEREA PARA PORTA DE MADEIRA	015870	2 Unid.	2
10	VIDRO BLINDEX INCOLOR TEMPERADO 8 MM	015864	8 m.	8
11	INSU-FILME OU PELICULA 75%	015873	20m	20
12	SERVIÇO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM DE DIVISORIAS E COMPENSADOS	061551	20h	20

Os valores unitários e os totais serão mencionados no Termo de Referência.

5.1. Metodologia de Levantamento:

A metodologia de levantamento aplicada para a definição do quantitativo, procedeu-se pela identificação da média do consumo/contratado pelo órgão requisitante nos últimos 12 (doze) meses que antecede o presente ETP, segundo registros financeiros e contábeis pesquisados, nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Media últimos 12 meses
1.	PERSIANA VERTICAL	7 metros



5.2. Não há existência de solicitação para novos itens, sendo que todos já foram licitados em outros exercícios, baseando seus quantitativos em licitações anteriores.

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1. Em avaliação prévia ao mercado, verifica-se que o produto/serviço encontra-se no mercado na condição de produto: ☒ **COMUM** – ☐ **ESPECIAL.**

6.2. A solução descrita no objeto, é aquela que mais atende os resultados almejados, que, aliados, as condições de habilitação, fornecimento, prazo de entrega, descrição do objeto, quantidade e resultados esperados, atenderão os resultados almejados.

6.3. As soluções existentes no mercado, encontram-se apuradas em:

a) ☒ **larga escala** – ☐ **mercado restrito.**

7 - ESCOLHAS DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

7.1. A escolha do objeto, deu-se pela compatibilidade de sua descrição técnica, finalidade e disponibilidade ao atendimento ao interesse público buscado neste ETP, em especial pelos seguintes parâmetros:

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAGRA)

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. ☐ - A presente contratação, por se tratar de objeto comum aos mais diversos órgãos públicos que compõe o Poder Executivo Municipal de Novo Progresso/PA, será processado com a participação dos seguintes setores:

a) Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço possibilitando o controle dos gastos combinando a eficiência logística e a vantajosidade econômica.

8.2. ☐ – A presente contratação, por referir-se a objeto de interesse exclusivo de um determinado órgão, atenderá apenas ao interesse do seguinte órgão requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura.

8.3. Para fins da definição da economia em escala, sugere-se a definição do critério em:

- a) ☒ **item/unitário;**
- b) ☐ **Grupo/lote;**
- c) ☐ **Geral/global.**



9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em se tratando de atos preparatórios, recomenda-se as seguintes providências:

- a) ☒ (X) Nenhuma;
- b) ☐ () Capacitação de Gestor e/ou Fiscal do Contrato;
- c) ☐ () Licença Ambiental;
- d) ☐ () Estudo de Impacto Ambiental;
- e) ☐ () Audiência Pública (art. 21, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- f) ☐ () Consulta Pública (art. 21, §Único da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- g) ☐ () Outras a especificar:

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES 10.1 ☐ () O presente objeto possui contratação correlata ou interdependente com o seguinte objeto acessório: Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata-se de um fornecimento de materiais, cujos preços seguem de acordo com a disponibilidade orçamentária.

10.2 ☒ (x) O presente objeto não possui contratação correlata ou interdependente, sendo considerada autônoma ou suficiente aos fins a que se destina.

11 – LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

11.1. O objeto a ser contratado e fornecido segundo este ETP, deverá ser fornecido, nos seguintes locais de entrega e segundo as ordens de fornecimento: Rua Itaituba, S/Nº, Bairro Bela Vista, (Prédio da Secretaria de Agricultura de Novo Progresso-PA).

12 - POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

12.1. Em relação a realocação de equipamentos e descarte, quando da aquisição dos objetos constantes neste ETP, serão necessárias as seguintes providências.

- a) ☒ (x) Nenhuma;
- b) ☐ () Remanejamento do mesmo material a outros órgãos públicos;
- c) ☐ () Redistribuição interna do produto;
- d) ☐ () Doação a terceiros (interesse público e com lei autorizativa);
- e) ☐ () Leilão;
- f) ☐ () Reforma;
- g) ☐ () Outras a especificar:



13 - RISCOS INERENTES AO CONTRATO

13.1. Considerando os riscos vinculados e inerentes a execução do objeto, recomenda-se a exigências das seguintes condições de mitigação de sinistros e gestão de riscos:

- a) ☒ (x) nenhum;
- b) ☐ () seguro;
- c) ☐ () seguro para si e terceiros;
- d) ☐ () garantia da proposta;
- e) ☐ () garantia do contrato;
- f) ☐ () assistência técnica do objeto;
- h) ☐ () manutenção/revisão periódica e certificada;
- h) ☐ () fiscalização com apoio técnico especializado;
- i) ☐ () outros a especificar:

14 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

14.1 Diante das peculiaridades do objeto, características, estimativas, volumes e periodicidades da execução/fornecimento, recomenda-se as seguintes adequações nos locais de recebimento e/ou órgão demandantes:

- a) ☒ (X) Nenhuma;

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Após estudos e avaliações necessárias, os funcionários públicos designados para a confecção do presente ETP, deliberam pela sua:

- a) ☒ (X) Viabilidade e seguimento do procedimento, para a elaboração do respectivo Termo de Referência;
- b) ☐ () Viabilidade com ressalva, devendo serem adotadas as previamente as seguintes medidas: -;
- ou
- c) ☐ () Inviabilidade plena, considerando as seguintes razões:

Keila Ramos Souza de Brito
Responsável Técnico



16. AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

16.1. Ante as considerações acima, na condição de autoridade máxima do(s) órgão(s) demandante(s) com poder decisório, concluo(iamos) pela:

- a) (☒) Autorização do prosseguimento da contratação, expedindo-se o respectivo Termo de Referência e/ou Projeto Básico ou Executivo;
- b) (☐) Determinação de saneamento das pendências, medidas de saneadoras ou de integridade elencadas acima, e, após, com retorno dos procedimento para nova deliberação; ou
- c) (☐) Arquivamento do feito, diante do teor conclusivo pela sua inviabilidade.

Novo Progresso/PA, 16 de setembro de 2025.


Mateus Monteiro Santos
Autoridade Responsável
Portaria nº 010/2025

Mateus Monteiro Santos
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria 010/2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por item**.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos preliminares necessários para a contratação de **serviços especializados de vidraçaria e marmoraria, com o fornecimento de materiais como vidros, acessórios, mármore, divisórias e persianas**.

O objetivo principal é analisar detalhadamente a demanda relacionada à fabricação, fornecimento e instalação desses materiais, bem como identificar no mercado a solução mais adequada para atender a essa necessidade, observando as normas técnicas aplicáveis, a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

1.1. DO REGISTRO DE PREÇOS

O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.

1.2. DO PARCELAMENTO



Justifica-se que o objeto do presente processo será dividido em itens, não sendo necessária a formação de lotes. O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, não implicando em perda de economia de escala.

A prestação dos serviços de vidraçaria e marmoraria, bem como o fornecimento de materiais como vidros, acessórios, mármore, divisórias e persianas, será realizada de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Essa demanda é variável, considerando a necessidade de adequações e manutenções nos diversos ambientes utilizados para atividades assistenciais e administrativas, além de reformas pontuais e adaptações estruturais que surgem conforme a dinâmica das operações da pasta.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vidraçaria e marmoraria, com fornecimento de vidros, acessórios, mármore, divisórias e persianas, justifica-se pela necessidade de manter e aprimorar a infraestrutura física dos imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esses serviços são essenciais para garantir a adequada conservação, funcionalidade e segurança dos espaços destinados às atividades assistenciais e administrativas, como unidades de saúde, centros de atendimento, laboratórios, almoxarifados e demais setores vinculados à pasta. A instalação ou substituição de vidros, divisórias e persianas, bem como a aplicação de mármore em áreas de atendimento e circulação, contribui diretamente para a melhoria do ambiente de trabalho das equipes de saúde e para o acolhimento digno da população.

Além disso, a realização dessas intervenções permite a rápida adaptação dos espaços conforme a evolução das demandas dos serviços de saúde, especialmente em situações emergenciais, reformas, ampliações ou adequações às normas sanitárias e de acessibilidade.

3. REQUISITOS TÉCNICOS

3.1. Os serviços contratados deverão atender aos seguintes requisitos:



- A empresa contratada deverá comprovar sua capacidade técnica e operacional para a execução de serviços de vidraçaria e marmoraria, com fornecimento e instalação de vidros, acessórios, mármores, divisórias e persianas, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, respeitando os prazos e condições estabelecidos;
- Os materiais fornecidos (vidros, mármores, divisórias, persianas e acessórios) deverão ser novos, de primeira linha, com garantia de qualidade, e atender às normas técnicas e de segurança vigentes, inclusive quanto à resistência, durabilidade, acabamento e estética;
- A empresa deverá dispor de mão de obra qualificada, com profissionais treinados e com experiência comprovada na execução dos serviços, de forma a garantir a correta instalação, segurança e acabamento dos materiais aplicados;
- Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais regulamentações pertinentes, garantindo a segurança dos ambientes e a durabilidade dos materiais instalados;
- A contratada deverá estar apta a realizar os serviços de forma ágil e eficiente, inclusive em caráter emergencial, quando necessário, de modo a não comprometer o funcionamento das unidades de saúde e demais setores da Secretaria;
- Os preços ofertados deverão ser compatíveis com os praticados no mercado regional, respeitando os princípios da economicidade, vantajosidade e eficiência, assegurando o melhor custo-benefício à Administração Pública.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. Infraestrutura adequada para o funcionamento das unidades de saúde: A contratação de serviços e materiais de vidraçaria e marmoraria é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, permitindo a manutenção, reforma, modernização e adequação dos ambientes físicos utilizados nos atendimentos à população. A instalação e substituição de vidros, divisórias, persianas e mármores possibilitam a organização e o aproveitamento



adequado dos espaços, assegurando ambientes mais funcionais, seguros e salubres para pacientes, profissionais e demais usuários dos serviços de saúde.

4.2. Garantia da Qualidade e Continuidade dos Serviços de Saúde: A disponibilidade contínua de serviços especializados de vidraçaria e marmoraria, com fornecimento de materiais de qualidade, contribui para a conservação e melhoria da infraestrutura física das unidades de saúde, prevenindo a degradação dos espaços e garantindo a continuidade dos atendimentos. Ambientes bem conservados e adequados reforçam a humanização do atendimento e a eficiência das ações de saúde pública, especialmente em locais de grande circulação ou em áreas sensíveis, como salas de procedimentos, consultórios e recepções.

4.3. Agilidade nas adequações e regularidade no atendimento: Com a contratação de empresa especializada, o município assegura maior agilidade na execução de reparos, substituições e adequações estruturais, atendendo com presteza às necessidades das unidades e evitando a paralisação de atividades por conta de ambientes inadequados ou inseguros. A medida contribui para a previsibilidade e regularidade operacional, permitindo que os serviços de saúde cumpram suas agendas e metas com qualidade, segurança e eficiência.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS

5.1. A estimativa de utilização dos serviços e materiais de vidraçaria e marmoraria foi elaborada com base no histórico de demandas registradas nos últimos 12 meses pela Secretaria Municipal de Saúde, referentes à necessidade de manutenção, reforma e adequação de ambientes físicos das unidades de saúde. Foram consideradas intervenções como substituição de vidros danificados, instalação de divisórias e persianas, aplicação de mármore em balcões, paredes e pisos, entre outros.

5.2. visto que o volume de solicitações Para esta contratação, optou-se por manter os mesmos parâmetros utilizados na licitação anterior (ano de 2024), e o perfil das intervenções permanece estável, com pequenas alterações em alguns itens específicos, conforme a evolução das necessidades estruturais observadas nas unidades.

5.3. Essa abordagem visa assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços, de forma a permitir respostas rápidas e eficientes às demandas de manutenção e adequação dos



espaços físicos, garantindo ambientes seguros, acessíveis e adequados à prestação dos serviços de saúde. A manutenção preventiva e corretiva, aliada ao fornecimento de materiais de qualidade, é fundamental para evitar interrupções nos atendimentos e garantir a conformidade com as normas sanitárias e de segurança vigentes.

6. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO

A seguir, apresenta-se a planilha com o consumo dos últimos 12 meses e os quantitativos estimados para licitação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA EM 2024	QUANTIDADE SOLICITADA EM 2025
15880	ACRILICO INCOLOR 4MM	17	17
15878	CORTINA DE PVC VERTICAL	21	20
15868	DIVISORIA EUCATEX 3.5 x120x211.	40	40
15871	FECHADURA TUBULAR PARA PORTA DE DIVISORIA.	13	13
15895	GUIA E TRAVESSA PARA PARA DIVISORIA 3MT	40	40
15875	PERFIL DE ALUMINIO 6 MT	26	25
15869	PORTAL PARA DIVISORIA	40	40
15864	VIDRO BLINDEX INCOLOR TEMPERADO 8MM	40	40
15863	VIDRO COMUM INCOLOR 4MM	40	40
15873	INSU-FILME OU PELICULA 75%	45	110
15888	PERSIANA HORIZONTAL	30	30



15889	PERSIANA VERTICAL	40	40
61546	MASSA P/ VIDRACEIRO 500G	8	8
15866	ESPELHO COM 3MM DE ESPESSURA	6	6
15884	GRANITO PRETO INDIANO	8	8
15881	GRANITOS BRANCO DALLAS	6	6
15870	MOLA HIDRAULICA AEREA PARA PORTA DE MADEIRA.	4	4
15867	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO.	10	10
15877	MOLDURAS DE ALUMINIO 40x60 COM VIDRO	20	20
61551	SERVIÇO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS E COMPENSADOS	100	100
102733	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	0	10

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação para a prestação de serviços de vidraçaria e marmoraria, com fornecimento de vidros, acessórios, mármores, divisórias e persianas, deverá observar os seguintes requisitos:

- **Qualidade dos Serviços:** Os serviços deverão ser executados com qualidade, utilizando materiais de primeira linha, mão de obra qualificada e técnicas adequadas, garantindo segurança, durabilidade, funcionalidade e estética nos ambientes de saúde.
- **Compatibilidade com as Especificações Técnicas:** Todos os materiais e serviços fornecidos deverão estar de acordo com as especificações técnicas descritas no



Termo de Referência, garantindo compatibilidade com a estrutura física das unidades de saúde da Secretaria Municipal.

- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, mantendo-se em dia com as obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas, conforme a legislação vigente.
- **Garantia da Prestação dos Serviços:** A contratada será responsável pela correção imediata de falhas, defeitos ou inadequações na prestação dos serviços ou nos materiais fornecidos, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.
- **Documentação Completa:** A contratada deverá apresentar toda a documentação exigida no edital de licitação, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e proposta comercial, em conformidade com a legislação aplicável.
- **Conformidade com Normas Técnicas e de Segurança:** Os serviços e materiais deverão seguir as normas da ABNT, normas de segurança do trabalho e demais regulamentações aplicáveis, assegurando a integridade física dos ambientes, dos servidores e dos usuários das unidades de saúde.
- **Substituição de Serviços ou Materiais Inadequados:** A contratada deverá garantir a substituição imediata de materiais ou serviços que estejam em desconformidade com as especificações contratadas, sem custos adicionais à contratante.
- **Cumprimento do Termo de Referência:** A empresa contratada compromete-se a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, que integra o contrato e estabelece critérios técnicos, prazos, formas de execução e padrões de qualidade.
- **Responsabilidade por Despesas:** A contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do contrato, incluindo mão de obra, transporte, encargos e insumos, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
- **Responsabilidade Legal:** A contratada será integralmente responsável por danos ou prejuízos, de qualquer natureza, causados à contratante ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, inclusive quando ocasionados por seus empregados, prepostos ou subcontratados.



- **Relação Trabalhista:** Não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício entre a contratante e os empregados da contratada.
- **Encargos e Obrigações:** A contratada será responsável por todas as obrigações legais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e tributárias, inclusive salários, encargos sociais, seguros, vale-transporte, vale-refeição, entre outros.
- **Responsabilidade por Inadimplência:** A inadimplência da contratada em relação às suas obrigações legais não transfere à contratante qualquer responsabilidade ou ônus subsidiário.
- **Respeito às Normas da Contratante:** A contratada deverá respeitar todas as normas, procedimentos internos e regras de acesso às dependências da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Obediência às Orientações:** A contratada deverá seguir todas as orientações do fiscal do contrato, sujeitando-se à fiscalização e prestando prontamente os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às demandas da contratante dentro dos prazos estipulados.
- **Vedação à Terceirização:** É vedada a transferência total ou parcial da execução do contrato, exceto mediante autorização prévia e expressa da contratante.
- **Tempo de Resposta e Atendimento:** Os serviços deverão ser realizados dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, inclusive em caráter emergencial, sempre que demandado.
- **Cumprimento de Horários e Prazos:** A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos e horários acordados, sob pena de aplicação de penalidades previstas contratualmente.
- **Cumprimento do Código de Defesa do Consumidor:** A contratada deverá observar, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), aplicáveis à relação contratual com a Administração Pública.
- **Penalidades por Descumprimento:** O contrato deverá prever penalidades em caso de descumprimento contratual, atraso na execução dos serviços, fornecimento de materiais em desconformidade ou qualquer outra falha que comprometa a qualidade ou a eficiência da contratação.



7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

7.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas pelas Lei 14.133/2021, seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Impedimento de licitar e contratar;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- V. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- VI. As peculiaridades do caso concreto;
- VII. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- VIII. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- IX. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas disponíveis e na justificativa técnica e econômica para a escolha da solução mais adequada para a **contratação de serviços e fornecimento de materiais de vidraçaria e marmoraria**, destinados ao atendimento das necessidades estruturais e funcionais da Secretaria Municipal de Saúde.



- **Ampla Variedade de Fornecedores:** A pesquisa de mercado foi realizada com base em bancos de preços públicos, cotações formais e consultas a fornecedores especializados, os quais demonstram haver ampla disponibilidade de empresas com capacidade técnica, estrutura operacional e portfólio de produtos compatíveis com as exigências do serviço. Essa variedade permite à Administração comparar diferentes propostas e selecionar aquela que melhor atenda às necessidades de manutenção, reforma e adequação das unidades de saúde.
- **Transparência e Confiabilidade:** A utilização de bancos de preços e fontes confiáveis garante transparência ao processo de levantamento de custos, uma vez que os valores considerados são registrados, auditáveis e atualizados regularmente. Essa prática assegura que a contratação se baseie em dados reais e verificáveis, promovendo a legalidade, equidade e rastreabilidade do processo licitatório.
- **Economia de Tempo e Recursos:** A consulta a fontes oficiais, plataformas de cotações e registros de preços facilita e agiliza o levantamento de dados, reduzindo o tempo e os custos envolvidos na apuração dos valores de mercado. Isso contribui para uma gestão eficiente dos recursos públicos e permite maior agilidade nas etapas preparatórias da contratação.
- **Comparação de Preços e Condições Comerciais:** Os dados obtidos possibilitam a análise comparativa entre preços, prazos de execução, qualidade dos materiais, garantias, condições de fornecimento, abrangência dos serviços e outras cláusulas comerciais, permitindo à Administração Pública optar pela proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da economicidade, vantajosidade e eficiência.
- **Conformidade com a Legislação:** metodologia aplicada neste levantamento está em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece a necessidade de buscar a proposta mais vantajosa com base em critérios objetivos, técnicos e fundamentados.
- **Facilidade de Acesso e Utilização das Fontes:** Os bancos de preços e plataformas de cotações utilizados são de acesso público, gratuitos e disponíveis online, o que proporciona maior praticidade, segurança e precisão na coleta e análise dos dados. Essa acessibilidade contribui para a definição de um valor estimado de referência adequado à realidade do mercado local e regional.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. O resultado pretendido com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vidraçaria e marmoraria, com fornecimento de vidros, acessórios, mármores, divisórias e persianas, é garantir a manutenção, readequação e modernização contínua da infraestrutura física das unidades de saúde, assegurando ambientes adequados, seguros e funcionais para o pleno funcionamento dos serviços de saúde ofertados à população. A contratação visa prevenir a deterioração dos espaços físicos, corrigir inadequações estruturais e contribuir diretamente para a eficiência e qualidade das atividades assistenciais e administrativas. Além disso, busca-se:

- **Eficiência na Utilização de Recursos:** Assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de forma **planejada, racional e eficiente**, por meio da contratação de serviços e materiais conforme a demanda real da Secretaria, evitando desperdícios e otimizando os investimentos na infraestrutura das unidades de saúde.
- **Economia de Custos:** Obter serviços e materiais com preços compatíveis com os praticados no mercado, por meio de processo licitatório transparente, competitivo e em conformidade com a legislação vigente, promovendo a economicidade e a correta aplicação dos recursos públicos.
- **Cumprimento dos Prazos e Agilidade no Atendimento:** Garantir que os serviços sejam executados dentro dos prazos estabelecidos, com agilidade e qualidade, evitando atrasos em reformas, manutenções e adequações, o que poderia comprometer a continuidade dos atendimentos e a operação das unidades.
- **Qualidade e Regularidade dos Serviços:** Assegurar que os serviços sejam realizados com materiais certificados, mão de obra qualificada e em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, promovendo ambientes duráveis, seguros e confortáveis para pacientes e profissionais.
- **Transparência e Legalidade:** Conduzir todo o processo de contratação em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos



Administrativos), garantindo transparência, publicidade, controle social e legalidade nos atos da Administração Pública.

- 9.2. Portanto, o objetivo final é garantir a continuidade, segurança e qualidade dos serviços de saúde prestados à população, por meio de estruturas físicas adequadas, bem conservadas e adaptadas às necessidades das unidades. A medida contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município, promovendo o bem-estar da comunidade e a melhoria contínua no atendimento à população.

10. PRAZO DE ENTREGA

- 10.1. Os prazos para a execução dos serviços de vidraçaria e marmoraria, bem como para o fornecimento dos respectivos materiais (vidros, acessórios, mármore, divisórias e persianas), deverão ser rigorosamente cumpridos pela empresa contratada, observando as seguintes condições:

- **Atendimento Imediato em Casos Urgentes:** Em casos de emergência ou demandas de urgência relacionadas à manutenção ou funcionamento das unidades de saúde, o atendimento deverá ser iniciado imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento ou serviço, com prioridade no envio de equipe técnica e/ou entrega de materiais, conforme a necessidade informada pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Prazo Máximo para Execução Regular:** Nas demais situações, o prazo máximo para entrega dos materiais ou início da execução dos serviços será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da ordem de fornecimento ou serviço emitida pela contratante, salvo prazos diferenciados justificados tecnicamente no Termo de Referência.
- **Disponibilidade de Atendimento:** A contratada deverá manter disponibilidade de atendimento durante os dias úteis, dentro do horário comercial, podendo ser acionada fora desse período em situações excepcionais, mediante solicitação da contratante,



especialmente quando se tratar de demandas que comprometam a continuidade dos serviços de saúde.

- **Infraestrutura e Capacidade de Resposta:** A empresa deverá possuir estrutura técnica e operacional compatível com a demanda contratada, dispondo **de** estoque mínimo dos materiais mais utilizados, equipe qualificada e equipamentos adequados para a prestação dos serviços, de forma a garantir a efetiva e ágil execução das ordens emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Penalidades por Descumprimento:** O descumprimento dos prazos estipulados nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas em contrato e na legislação vigente, incluindo advertência, multas, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme a gravidade da infração.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. Os resultados pretendidos com a contratação de serviços especializados de vidraçaria e marmoraria, com fornecimento de vidros, acessórios, mármore, divisórias e persianas, devem ser demonstrados em termos de economicidade, eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o pleno funcionamento e a adequada manutenção da infraestrutura física das unidades de saúde, sem prejuízo à qualidade do atendimento prestado à população.

11.2. Entende-se como solução o conjunto integrado de ações, serviços e fornecimentos necessários para garantir a execução contínua, segura e eficiente dos trabalhos relacionados à instalação, manutenção, substituição e adequação de elementos construtivos das unidades de saúde, incluindo:

- Fornecimento e instalação de **vidros e seus acessórios**, adequados aos padrões técnicos exigidos para ambientes hospitalares e administrativos;
- Fornecimento e assentamento de **mármore, granito ou materiais similares**, com acabamento técnico e estético adequado;



- Fornecimento e instalação de **divisórias** (para organização de ambientes internos, respeitando critérios funcionais e sanitários);
- Fornecimento e instalação de **persianas**, com materiais resistentes, de fácil limpeza e apropriados para ambientes da saúde;
- Atendimento ágil e dentro dos prazos estipulados em contrato, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde;
- Cobertura de atendimento em todas as unidades de saúde do município ou conforme área de abrangência definida no Termo de Referência;
- Disponibilidade de **equipe técnica capacitada**, com experiência comprovada na execução dos serviços contratados;
- **Controle, acompanhamento e fiscalização da execução contratual**, assegurando a conformidade com as normas técnicas, prazos, padrões de qualidade e segurança.

11.3. A solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar contempla a contratação dos serviços e materiais por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, assegurando:

- **Transparência** e ampla concorrência entre os licitantes;
- **Isonomia** na seleção da empresa fornecedora e prestadora dos serviços;
- Escolha da **proposta mais vantajosa** para a Administração Pública, conforme os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, impessoalidade e interesse público**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



12.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, garantindo a execução contínua, eficiente, segura e tempestiva dos serviços de vidraçaria e marmoraria, com fornecimento de vidros, acessórios, mármore, divisórias e persianas, voltados à adequação, manutenção e melhoria das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, de modo a preservar a funcionalidade e a salubridade dos ambientes destinados à prestação dos serviços de saúde pública.

13.2. Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, promovendo a livre concorrência e evitando contratações com sobrepreço, preços inexequíveis ou riscos de superfaturamento, em estrita conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, impessoalidade e moralidade administrativa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

13.3. A contratação decorrente deste processo exigirá da empresa vencedora o cumprimento de boas práticas operacionais, bem como o uso de materiais de qualidade, devidamente certificados e compatíveis com o uso em ambientes da área da saúde. Espera-se, ainda, que a contratada contribua para a otimização dos recursos públicos, a redução de desperdícios, e a adequada destinação de resíduos gerados durante os serviços prestados, em consonância com as normas técnicas, sanitárias e ambientais vigentes.



14. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

15.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos bens e/ou serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

15.2. Os bens e/ou serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS SÓCIO – AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

16.1. Não há impactos ambientais que podem ser gerados unicamente em razão de contratações geradas a partir desse objeto.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1. Com base na justificativa apresentada, nas necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a contratação, declara-se que a contratação dos serviços e materiais de vidraçaria e marmoraria é viável, sendo compatível com os padrões de qualidade exigidos e com os preços praticados no mercado.

17.2. A presente contratação visa assegurar a continuidade, qualidade e eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à manutenção e adequação da infraestrutura física das unidades de saúde, garantindo ambientes seguros, funcionais e adequados ao atendimento da população. A medida atende plenamente ao interesse público e aos princípios constitucionais que



regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, eficiência, economicidade, impessoalidade e transparência.

Novo Progresso/PA, 29 de setembro de 2025.

Elaborado por: Adriana Lacerda dos Santos - Matrícula n.º 1278033

Cargo: Assistente Administrativo

Gestor do Contrato: Maria Keila Santos Yano - Matrícula n.º 1208971

Cargo: Cargo: Assistente Administrativo

Fiscal do Contrato: Benedito Carlos Silva Santos - Matrícula n.º 1277943

Cargo: Motorista / Coordenação Geral


Eliane Borges Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Port. N.º 005/2025-GMP/NP



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DO OBJETO

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para futura contratação de empresa fornecedora de Itens de Vidraçaria e Marmoraria necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

O documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, considerando Art. 18 da Lei 14.133/2021.

2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição de produtos de vidraçaria mostra-se necessária para atender às demandas da Secretaria de Obras, garantindo melhores condições de uso, conservação e segurança das instalações físicas.

Os materiais de vidraçaria são indispensáveis para a reposição e manutenção de portas, janelas, divisórias e demais estruturas que utilizam vidro em sua composição, assegurando iluminação natural adequada, ventilação, isolamento térmico e acústico, bem como a proteção e segurança dos ambientes.

Além disso, a reposição periódica desses itens é fundamental para prevenir acidentes, evitar danos patrimoniais e assegurar um ambiente de trabalho salubre e adequado para servidores e cidadãos que utilizam os espaços públicos.

Assim, a aquisição visa suprir as necessidades imediatas e futuras de manutenção predial, garantindo a continuidade dos serviços prestados e preservando a infraestrutura pública.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Os materiais serão adquiridos parceladamente, mediante solicitação pela Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos, por isso, a melhor solução é que a contratação seja realizada através de ata de registro de preços. O ideal é que a contratação seja realizada por item, de modo a ampliar a concorrência no mercado

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos específicos podem variar de acordo com a modalidade de licitação e o valor estimado da contratação. Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo:

A. Habilitação Jurídica: O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

B. Regularidade Fiscal: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando



permitido pela legislação.

C. Regularidade Trabalhista: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

D. Demonstração de que o CNAE cadastrado em seu contrato social atende o seguimento de contratação.

5. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO

Por se tratar de contratação costumeira, realizada todos os anos, foi levado em conta os quantitativos, valores e documentos produzidos nas contratações anteriores, com intuito de balizar a nova contratação

Item – Descrição	Consumo nos últimos 12 meses	Quantidade Solicitada	Valor estimado
ACRILICO INCOLOR 4MM TAMANHO 1X2MTS	10 M ²	50	566,33
CORTINA DE PVC VERTICAL	10 M ²	10	161,67
DIVISORIA EUCATEX 3,5x120x211	20 M ²	20	182,47
FECHADURA TUBULAR PARA PORTA DE DIVISORIA	10 UNID	05	212,06
GRANITO PRETO INDIANO	5 M ²	40	752,83
GUIA E TRAVESSA PARA DIVISORIA 3MT	20 BARRA	20	35,00
MOLDURAS DE ALUMINIO 40x60 COM VIDRO	10 UNID	10	65,00
MOLDURAS DE MADEIRA 20x30 COM VIDRO	10 UNID	20	370,00
PERFIL DE ALUMINIO 6 MT	10 BARRA	10	101,58
PORTAL PARA DIVISORIA	20 UNID	20	228,33
VIDRO BLINDEX INCOLOR TEMPERADO 8MM	5 M ²	50	425,00
VIDRO COMUM INCOLOR 4MM	5 M ²	50	251,67
INSU-FILME OU PELICULA 75%	10 M ²	80	180,00
PERSIANA HORIZONTAL	10 M ²	10	313,42
GRANITOS BRANCO DALLAS	5 M ²	40	504,99



Item – Descrição	Consumo nos últimos 12 meses	Quantidade Solicitada	Valor estimado
PERSIANA VERTICAL	10 M ²	10	187,31
SERVIÇO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS E COMPENSADOS	50 HORAS	50	74,17
VIDRO LAMINADO 6 MM (M ²)	-	100	-
VIDRO TEMPERADO 6MM (M ²)	-	100	-

6. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

A estimativa apresentada contempla uma margem de segurança moderada, de forma a permitir o atendimento de situações extraordinárias, sem comprometer a continuidade dos serviços prestados.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

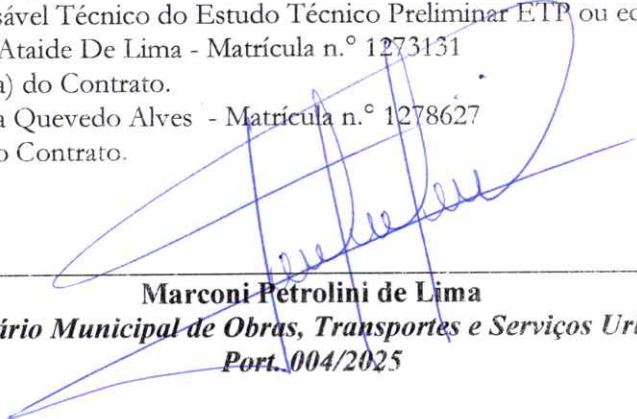
Com base nas informações levantadas, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda.

8. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especialista em fornecimento de materiais de vidraçaria e marmoraria é essencial para garantir as demandas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

Novo Progresso (Pa), 10 de setembro de 2025.

- a) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- c) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627
Atividade: Fiscal do Contrato.


Marconi Petrolini de Lima
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Port. 004/2025



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por lote

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Qual a necessidade a ser Atendida?	A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA identifica a necessidade de garantir a continuidade, a regularidade e a eficiência na manutenção e reparo das estruturas de vidro presentes em seus prédios, instalações administrativas, auditório e demais espaços sob sua responsabilidade. Os serviços de vidraçaria são fundamentais não apenas para assegurar a integridade e conservação do patrimônio público, mas também para garantir a segurança dos servidores, visitantes e a plena execução das atividades institucionais. A inexistência de um sistema estruturado para atendimento de manutenção e reparo de vidros, somada à escassez de prestadores de serviço disponíveis em tempo hábil, tem ocasionado riscos de acidentes, atrasos na execução de atividades administrativas, aumento de custos com contratações emergenciais e comprometimento da eficiência operacional. Tais dificuldades impactam diretamente a continuidade dos serviços prestados à população e a preservação dos bens públicos. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a implementação de uma solução organizada para a prestação de serviços de vidraçaria, assegurando previsibilidade, agilidade e eficiência na manutenção das estruturas de vidro. Essa medida está em conformidade com o princípio da eficiência previsto na Lei nº 14.133/2021, além de promover racionalidade nos gastos, preservação do patrimônio público, segurança operacional e a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
Qual o tipo de objeto?	Bem () Serviço (x) Os requisitos técnicos incluem a prestação de serviços de vidraçaria, contemplando corte, instalação, manutenção e substituição de vidros em edificações, divisórias, portas, janelas, vitrines e demais estruturas de vidro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Todo o material utilizado deve ser de primeira qualidade, certificado e compatível com as normas de segurança e resistência aplicáveis, garantindo proteção patrimonial, integridade física e operacional durante a execução dos serviços. Funcionalmente, exige-se que a empresa contratada assegure atendimento contínuo e ágil, com disponibilidade para serviços programados e emergenciais, evitando paralisações nas atividades da Secretaria. O serviço deve garantir instalação e substituição dos vidros com precisão, observando



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



	prazos de resposta previamente estabelecidos e minimizando riscos de acidentes. Operacionalmente, a contratada deve possuir estrutura logística adequada para atendimento em todas as dependências da Secretaria, inclusive em áreas de difícil acesso ou com restrições de espaço. Além disso, deverá comprovar experiência em serviços semelhantes para órgãos públicos, apresentar equipe técnica qualificada e manter canais de comunicação eficientes para acionamento rápido, assegurando confiabilidade e regularidade no cumprimento contratual.
Qual a Natureza do objeto?	Continuada () Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio () Não Continuada (X)
Qual a vigência?	12 (doze) meses
Poderá haver Prorrogação?	(X) Sim () Não
Há transição com o Contrato anterior?	Sim () Não (x)
Padrão mínimo de qualidade.	A presente contratação deverá observar critérios técnicos rigorosos quanto à qualidade, segurança, regularidade e eficiência na prestação dos serviços de vidraçaria. Todos os materiais empregados, incluindo vidros, ferragens, perfis e selantes, deverão ser de primeira qualidade, certificados e compatíveis com as normas técnicas aplicáveis, garantindo resistência, durabilidade e segurança nas instalações. Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados e capacitados, garantindo segurança operacional, precisão na instalação e minimização de riscos de acidentes durante a execução das atividades. Além disso, será exigida conformidade com as normas de segurança do trabalho, normas ambientais e padrões técnicos de instalação de vidros, assegurando que cada serviço atenda aos critérios de qualidade e confiabilidade esperados pela Administração Pública.
Há critérios de sustentabilidade?	Sim () Não (X)
Há necessidade de treinamento?	Sim () Não (X)
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Consulta a fornecedores ()



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



	Contratações similares (X) Internet () Outro () Especificar: A análise de mercado demonstrou que diversas prefeituras e órgãos públicos brasileiros têm adotado o sistema de registro de preços para a contratação de serviços de vidraçaria, estruturando os contratos de acordo com a tipologia dos serviços demandados (substituição de vidros, instalação de esquadrias, manutenção de janelas, portas e vitrines, entre outros). Em municípios de porte semelhante a Novo Progresso/PA, observa-se a adoção de soluções que combinam a prestação de serviços sob demanda, com prazos de atendimento previamente estabelecidos e padronização das condições de instalação e manutenção, garantindo maior previsibilidade, segurança e eficiência operacional.
Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução	A escolha da contratação no caso de serviços de vidraçaria, justifica-se técnica e economicamente por proporcionar maior aderência à realidade das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, garantindo atendimento contínuo, especializado e otimizado conforme as especificidades de cada tipo de serviço, incluindo substituição, manutenção e instalação de vidros em diferentes ambientes da secretaria. Essa modelagem favorece a concorrência entre prestadores de serviços especializados, assegura maior qualidade no atendimento, segurança operacional e possibilita controle rigoroso sobre prazos e condições dos serviços, facilitando a fiscalização, o planejamento e a gestão das demandas emergenciais e programadas. Sob a ótica econômica, a contratação por registro de preços com vigência estendida possibilita melhor gestão orçamentária, permitindo o aproveitamento das flutuações de mercado ao longo do período, com contratações conforme a real necessidade e disponibilidade de recursos. Além disso, a medida reduz custos indiretos relacionados à falta de atendimento em situações emergenciais, evita paralisações nas atividades administrativas e operacionais da secretaria e garante maior previsibilidade e eficiência na execução dos serviços, promovendo racionalização do uso dos recursos públicos e preservação do patrimônio público.
Há restrição de fornecedores?	Sim () Não (X)
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



O que será contratado?	Propõe-se a contratação, segundo a natureza e tipologia dos serviços de vidraçaria demandados pela Administração, abrangendo fornecimento, instalação, substituição e manutenção de vidros em diferentes ambientes e instalações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A integração ocorrerá por meio de sistema de gestão eletrônica de requisições e ordens de serviço, permitindo o registro das demandas, controle de prazos, emissão de relatórios e indicadores de atendimentos realizados, custos unitários, histórico de ocorrências e rastreabilidade dos serviços prestados. A contratada deverá oferecer suporte contínuo, atendimento emergencial em situações de urgência, equipe técnica qualificada, manutenção dos equipamentos utilizados em perfeitas condições de operação, e documentação completa das intervenções realizadas. A solução abrangerá ainda a emissão de notas fiscais eletrônicas, relatórios trimestrais consolidando indicadores de eficiência, custo-benefício e qualidade dos serviços prestados.
Qual o prazo da garantia contratual?	90 dias () 12 meses () Não (X) Outro ()
Há necessidade de assistência técnica?	Sim () Não (X)
Há necessidade de manutenção?	Sim () Não (X)
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
Como se obteve o quantitativo estimado?	Análise de contratações anteriores () Análise de contratações similares (X) Outro ()
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	
A estimativa das quantidades foi determinada a partir do levantamento das demandas recorrentes de fornecimento, instalação, substituição e manutenção de vidros nas instalações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerando os registros de solicitações atendidas nos últimos dois anos. Foram analisados os históricos de ocorrências de atendimentos emergenciais, manutenções preventivas e substituições necessárias em situações de quebra, fissuras ou inadequações dos vidros, levando em consideração que entrou para a nossa administração o prédio em anexo que é utilizado com auditório onde são realizados vários eventos de forma rotineira, sendo utilizado por diversas repartições públicas inclusive outras secretarias da nossa prefeitura municipal, o que aumenta a demanda e consequentemente a utilização da estrutura, o que nos faz aumentar a situação de alerta para a possível necessidade de manutenção. O quantitativo estimado reflete um volume compatível com a rotina administrativa e operacional da secretaria, garantindo disponibilidade dos serviços de vidraçaria para atendimentos programados e emergenciais, evitando descontinuidade na execução das atividades e assegurando economicidade.	



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
Meios utilizados na pesquisa	Painel de Preços () Simas () Internet (X) Contratações Similares () Fornecedores () Outro (X) Portal Nacional de Contratações Públicas Id contratação PNCP:
ESTIMATIVA DE PREÇO	
A estimativa de valor foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 13/2024, baseada na pesquisa de preços públicos e privadas, incluindo bancos de dados oficiais como o PNCP, contratações similares da Prefeitura nos últimos 12 meses, cotação junto a pelo menos três fornecedores qualificados e tabelas de referência atualizadas. O valor projetado incorpora mediana de preços de mercado, potencial economia de escala e ajuste regional, assegurando compatibilidade com os preços vigentes e a realidade local.	
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	
A solução será dividida em itens?	Sim (x) Não () Por quê? - Objeto indivisível () - Tecnicamente inviável () - Aproveitamento da competitividade () - Perda de escala () - Economicamente inviável () - Outro () <i>especificar</i> Optou-se pelo parcelamento por itens, de modo a agrupar os serviços de vidraçaria segundo a natureza ou finalidade do atendimento (como fornecimento e instalação de vidros comuns, temperados, laminados, jateados ou de segurança, além de serviços emergenciais de substituição e manutenção), fomentando a participação de fornecedores especializados em cada tipo de serviço. Essa divisão evita concentração de mercado, amplia a competitividade e assegura maior economicidade, sem comprometer a eficiência na prestação dos serviços e a manutenção das instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
Há contratações correlatas ou interdependentes?	Sim () - <i>Especificar</i> Não (X)



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
<i>Há previsão no plano de contratações anual?</i>	Sim (X) Não () - <i>Providências:</i>
RESULTADOS PRETENDIDOS	
<i>Quais os benefícios pretendidos na contratação?</i>	Manutenção do Funcionamento Administrativo (X) Redução dos Riscos () Serviço/bem de Consumo () Redução de Custos (x) Aproveitamento de Recursos Humanos () Ganho de Eficiência (X) Realização de Política Pública () Pretende-se alcançar economicidade significativa mediante a redução de gastos com contratações emergenciais de serviços de vidraçaria, assegurando maior aproveitamento dos recursos disponíveis para manutenção preventiva e corretiva das instalações públicas. A medida proporcionará otimização no uso dos espaços da Administração, garantindo atendimento rápido às demandas emergenciais, como a substituição de vidros quebrados em prédios públicos, escolas e unidades de saúde. Espera-se também a redução de paralisações ou atrasos em serviços essenciais devido à indisponibilidade de estruturas seguras, maior preservação do patrimônio público e valorização dos imóveis, bem como a racionalização dos recursos financeiros e operacionais disponíveis à Administração. Dessa forma, promove-se maior eficiência, continuidade operacional e segurança no atendimento às atividades institucionais.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
<i>Há previsão de impacto ambiental na contratação?</i>	Sim () Não (x) O principal impacto ambiental relacionado à contratação de serviços de vidraçaria refere-se ao descarte de resíduos de vidro, esquadrias metálicas e materiais resultantes de substituições e manutenções em prédios públicos. Além disso, há consumo de energia elétrica e insumos no processo de corte, lapidação e instalação dos vidros. Para mitigar esses impactos, serão adotadas práticas de descarte adequado dos resíduos de vidro e materiais correlatos, preferencialmente por meio de empresas ou cooperativas de reciclagem devidamente licenciadas, além da utilização de equipamentos em boas condições de manutenção, visando reduzir desperdícios e otimizar o uso de insumos. Também serão observadas as normas ambientais aplicáveis, assegurando que cada intervenção esteja em conformidade com padrões de sustentabilidade e preservação do meio ambiente.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	Sim () - Especificar (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc) Não (X)
CONCLUSÃO	
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	Sim (X) Não () Considerando o diagnóstico apresentado, a contratação de serviços de vidraçaria por meio de registro de preços mostra-se tecnicamente viável, adequada e eficiente para atender às necessidades da Administração Pública. Em termos de eficiência, possibilita planejamento, controle e previsibilidade de custos, evitando contratações emergenciais e otimizando o uso dos recursos públicos. Do ponto de vista da eficácia, garante a execução contínua de serviços de instalação, substituição e manutenção de vidros e esquadrias, assegurando qualidade, segurança e cumprimento dos prazos estabelecidos, em conformidade com os padrões técnicos exigidos. Sob a ótica socioeconômica, a medida contribui para a preservação e manutenção do patrimônio público, promove a competitividade entre fornecedores especializados, fortalece a gestão orçamentária e gera maior racionalidade no uso dos recursos. Por fim, quanto ao aspecto ambiental, a contratação incentiva práticas sustentáveis, com descarte adequado dos resíduos de vidro e materiais correlatos, em conformidade com as normas ambientais vigentes, contribuindo para a redução de impactos negativos e para a preservação do meio ambiente.
Aprovação pela área requisitante	Servidor: João Maria dos Santos Portaria: 008/2025 Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente Carimbo: Servidor: Kleideilton Diniz Nascimento Matricula: 1278082 Cargo: Setor de Compras



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



RELAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS

SECRETARIA DE GABINETE / CÓDIGO DO ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
04 122 002 2028 / 015867	MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO	UND	02 UNIDADES	R\$ 1.070,00
04 122 002 2028/ 015864	VIDRO BLINDEX INCOLOR TEMPERADO 8MM	UND	6 UNIDADES	R\$ 425,00
04 122 002 2028/015863	VIDRO COMUM INCOLOR 4MM	UND	8 UNIDADES	R\$ 251,67
04 122 002 2028/ 015873	INSU-FILME OU PELÍCULA 75%	METROS	6 METROS	R\$ 180,00
04 122 002 2028/ 015889	PERSIANA VERTICAL	UNIDADES	15 UNIDADES	R\$ 187,31
04 122 002 2028/ 061551	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS E COMPENSADOS	HORA	30 HORAS	R\$ 74,17



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, com critério de menor preço por item.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Qual a necessidade a ser Atendida?	A Secretaria Municipal de Educação, no cumprimento de sua missão institucional, identifica a necessidade premente e continuada de promover tanto o fornecimento de bens quanto a prestação de serviços especializados de vidraçaria e marmoraria, indispensáveis à adequada manutenção e expansão da infraestrutura pública municipal. O atendimento a essas demandas compreende a disponibilização de materiais de alta qualidade, tais como vidros, divisórias, grades, esquadrias, espelhos, mármore, granitos e acessórios, aliada à execução de serviços de instalação, substituição, montagem, desmontagem, reparo e acabamento, realizados por equipe tecnicamente habilitada. A contratação revela-se imprescindível não apenas para a segurança patrimonial e física dos usuários e servidores, mas também para assegurar a funcionalidade, a estética, o conforto e a dignidade dos ambientes escolares e administrativos. Trata-se, pois, de medida essencial à continuidade dos serviços públicos, à preservação do patrimônio municipal e à racionalização dos recursos públicos.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
Qual o tipo de objeto?	Bem (x) Serviço (x) Similares (). A contratação deverá contemplar, de forma indissociável, o fornecimento de materiais (vidros temperados, laminados e comuns; divisórias; grades; esquadrias; espelhos; mármore e granitos; perfis e ferragens) e a execução de serviços correlatos (corte, instalação, substituição, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva). Exigem-se qualificação técnica da equipe, observância às normas da ABNT e de segurança do trabalho, prazos compatíveis com a urgência administrativa e garantia mínima de 12 meses para materiais



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	e serviços. Todos os procedimentos deverão prezar pela rastreabilidade, controle administrativo e integridade dos acabamentos, assegurando durabilidade, estética e desempenho.
Qual a Natureza do objeto?	Continuada () Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio (X) Não Continuada ()
Qual a vigência?	12 (doze) meses
Poderá haver Prorrogação?	(X) Sim () Não
Há transição com o Contrato anterior?	Sim () Não (x)
Padrão mínimo de qualidade.	Todos os vidros deverão ser certificados e atender aos padrões de segurança aplicáveis; divisórias e esquadrias deverão apresentar resistência anticorrosiva e acabamento regular; mármores e granitos deverão ser devidamente beneficiados (corte, polimento e impermeabilização) com precisão dimensional; espelhos deverão possuir lapidação e proteção adequadas. Os serviços serão executados por profissionais habilitados, com ferramentas apropriadas e plena observância às normas de segurança, garantindo resultado final esteticamente uniforme, tecnicamente preciso e funcionalmente adequado.
Há critérios de sustentabilidade?	Sim (X) - A execução observará princípios de sustentabilidade, com tramitação prioritariamente digital de documentos, redução de impressões, uso racional de insumos e minimização de desperdícios, bem como aproveitamento de sobras sempre que tecnicamente possível. As frentes de trabalho deverão adotar rotinas preventivas para evitar retrabalho e perdas, promovendo a utilização consciente de recursos públicos e o menor impacto ambiental compatível com o objeto. Não ()
Há necessidade de treinamento?	Sim () Não (X)



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



LEVANTAMENTO DE MERCADO	
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Consulta a fornecedores () Contratações anteriores (X) Internet (X) Outro () Especificar:
Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução	A adoção do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada, pois viabiliza aquisições sob demanda, evita formação de estoques desnecessários, reduz custos administrativos, previne contratações emergenciais e assegura previsibilidade orçamentária, além de ampliar a competitividade e facilitar a gestão e a fiscalização do fornecimento e dos serviços.
Há restrição de fornecedores?	Sim () Não (X)
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O que será contratado?	Serão contratadas empresas especializadas aptas a fornecer, sempre que solicitado, vidros (temperados, laminados e comuns), divisórias (vidro, PVC, compensado), grades metálicas, esquadrias de alumínio, espelhos, mármore e granitos e acessórios, bem como a executar corte, instalação, substituição, montagem, desmontagem, polimento, pintura e acabamento. A contratada deverá prestar assessoramento técnico, manter registros e relatórios das execuções e garantir assistência técnica durante a vigência.
Qual o prazo da garantia contratual?	90 dias () 12 meses (X) Não () Outro ()
Há necessidade de assistência técnica?	Sim () Não (X)



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Há necessidade de manutenção?	Sim (X) Não ()
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
Como se obteve o quantitativo estimado?	Análise de contratações anteriores (X) Análise de contratações similares () Outro ()
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	
O quantitativo estimado foi definido a partir da análise das contratações anteriores realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, complementada pelo levantamento das demandas recorrentes nas unidades escolares. Foram consideradas as necessidades de manutenção, reposição e instalação de materiais e serviços de vidraçaria, projetadas para o final do exercício de 2025 e exercício de 2026, de modo a assegurar suficiência sem gerar estoques desnecessários ou comprometer a economicidade da contratação.	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
Meios utilizados na pesquisa	Painel de Preços () Simas () Internet () Contratações Similares (X) Fornecedores () Outro () Portal Nacional de Contratações Públicas Id contratação PNCP:
ESTIMATIVA DE PREÇO	
A estimativa de preços será realizada em estrita conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, pela Secretaria Municipal de Administração, responsável por conduzir a pesquisa de preços, apurar os valores finais e definir os preços de referência, assegurando a consolidação e validação dos dados coletados, de modo a garantir transparência, economicidade e estrita observância ao planejamento orçamentário municipal.	
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



A solução será dividida em itens?	Sim (x) Não () Por quê? - Objeto indivisível () - Tecnicamente inviável () - Aproveitamento da competitividade () - Perda de escala () - Economicamente inviável () - Outro () <i>especificar</i> A presente contratação será estruturada por itens, possibilitando maior competitividade e a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos de materiais e serviços de vidraçaria. Esse modelo assegura flexibilidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, evita concentração contratual e promove transparência e eficiência, em consonância com o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
Há contratações correlatas ou interdependentes?	Sim () - <i>Especificar</i> Não (X)
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
Há previsão no plano de contratações anual?	Sim (X) Não () - Providências:
RESULTADOS PRETENDIDOS	
Quais os benefícios pretendidos na contratação?	Manutenção do Funcionamento Administrativo (X) Redução dos Riscos (X) Serviço/bem de Consumo (X) Redução de Custos () Aproveitamento de Recursos Humanos ()



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	Ganho de Eficiência (X) Realização de Política Pública () Com a presente contratação, a Secretaria Municipal de Educação objetiva garantir a manutenção contínua e a adequação estrutural das unidades escolares, prevenindo riscos de acidentes, assegurando acessibilidade e criando condições adequadas ao desenvolvimento pedagógico e administrativo. A execução dos serviços e o fornecimento dos materiais previstos asseguram espaços mais seguros, funcionais e esteticamente qualificados, beneficiando alunos, professores e servidores. Trata-se de medida que fortalece a qualidade da educação, valoriza o patrimônio público e promove dignidade e bem-estar à comunidade escolar.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
Há previsão de impacto ambiental na contratação?	Sim (X) Não () Embora os impactos ambientais decorrentes da execução do objeto sejam limitados, a Secretaria Municipal de Educação adotará práticas de sustentabilidade, tais como o reaproveitamento de materiais sempre que viável, o uso racional de água e energia na execução dos serviços e a destinação adequada de resíduos sólidos. Além disso, serão priorizados fornecedores que cumpram normas ambientais, reforçando o alinhamento da contratação às políticas públicas de preservação ambiental e à responsabilidade socioambiental.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	Sim () Não (X)
CONCLUSÃO	
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	Sim (X) Não () Conclui-se que a contratação de empresa especializada em vidraçaria é



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	medida imprescindível para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a conservação do patrimônio escolar e a segurança da comunidade educacional. A proposta encontra respaldo nas diretrizes do PPA, da LDO e da LOA, alinhando-se aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público. A modalidade de Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços e por itens, apresenta-se como o meio mais adequado para garantir ampla competitividade, flexibilidade de atendimento sob demanda e a obtenção da proposta mais vantajosa. Dessa forma, a contratação não se limita a suprir necessidades pontuais, mas se configura como política estratégica de gestão da infraestrutura da rede municipal de ensino.
Aprovação pela área requisitante	<i>Maria E. C. P. Lima</i> Maria Eduarda Camargos Pacheco Lima Matricula: 1279942 Responsável Técnico <i>Ires Melman</i> Ires Melman Matricula: 1279161 Secretária de Educação

RELAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
Acrílico incolor 4 mm	m ²	80
Cortina vertical de PVC	m ²	75
Divisória Eucatex 3,5x120x211	m ²	250
Divisória em PVC	m ²	50
Divisória em compensado	m ²	50



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Fechadura tubular para porta de divisória	un	20
Guia e travessa para divisória 3 m	barra	100
Perfil de alumínio 6 m	barra	20
Portal para divisória	un	40
Vidro comum incolor 4 mm	m ²	120
Insufilm ou película 75%	m ²	45
Persiana horizontal PVC	metro	50
Persiana vertical PVC	metro	45
Massa para vidraceiro 500 g	pacote	15
Espelho lapidado 3 mm	m ²	20
Espelho lapidado 4 mm	m ²	20
Granito preto nacional	m ²	20
Granito branco/cinza nacional	m ²	40
Soleiras em granito/mármore	un	20
Peitoris em granito	un	15
Bancadas em granito para refeitório/cozinha cinza e branco	metro	40
Balcão de atendimento em granito	un	10
Mola hidráulica aérea para porta de madeira	un	1
Mola hidráulica de piso para porta de vidro	un	1
Molduras de alumínio 40x60 com vidro	un	50
Puxadores reforçados para portas de vidro e alumínio	un	10
Dobradiças e roldanas para portas/janelas	un	40
Borrachas e vedantes para esquadrias	m	200
Suportes para prateleiras de vidro	un	20
Grades metálicas galvanizadas para janelas e portas	m ²	200
Esquadrias de alumínio	un	60
Montagem e desmontagem de divisórias	m ²	250



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Instalação de vidros	m ²	200
Instalação de grades metálicas	m ²	200
Instalação de esquadrias de alumínio	un	60
Instalação de espelhos	m ²	80
Corte, polimento e assentamento de mármore e granitos	m ²	60
Polimento e recuperação de bancadas já instaladas	m ²	50
Revisão e reaperto de ferragens de portas e janelas	ordem de serviço	40
Remoção e reinstalação de materiais antigos (vidros, espelhos, esquadrias e grades)	ordem de serviço	30

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, com critério de **menor preço por item**.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Qual a necessidade a ser Atendida?	A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, por meio de suas diversas Secretarias e Fundos, identifica a necessidade de garantir o fornecimento contínuo e eficiente de mármore, vidros, divisórias e acessórios, incluindo a instalação e colocação para atender as necessidades do fundo municipal da assistência social. A ausência desse serviço compromete a realização de serviços básicos, atrasando cronogramas, elevando custos operacionais com compras emergenciais e prejudicando diretamente a prestação de serviços públicos de qualidade. Assim, a contratação se mostra imprescindível para atender de forma célere e planejada as necessidades que surgem ao longo do exercício administrativo. A adoção de sistema de registro de preços permitirá suprir essas demandas com maior eficiência, controle e economicidade, garantindo a disponibilidade do serviço conforme as necessidades reais das unidades administrativas.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
Qual o tipo de objeto?	Bem () Serviço (x) Serviços e materiais a serem adquiridos; • Mármore • Vidros • Divisórias • Acessórios • Instalação e Colocação dos produtos descritos acima
Qual a Natureza do objeto?	Continuada () Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio ()

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

	Não Continuada (X)
Qual a vigência?	12 (doze) meses
Poderá haver Prorrogação?	(X) Sim () Não
Há transição com o Contrato anterior?	Sim () Não (X)
Padrão mínimo de qualidade.	O serviço a ser adquirido deverá obrigatoriamente atender às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e, quando aplicável, às especificações estabelecidas por órgãos reguladores Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa. Deverão apresentar certificado de conformidade técnica, procedência reconhecida, e laudos que comprovem a qualidade, a segurança e a compatibilidade com o uso previsto na Administração Pública. Por fim, caberá ao fornecedor garantir um serviço de qualidade, acompanhado de nota fiscal, com validade compatível (quando aplicável) e com garantias explícitas nos casos exigíveis por lei.
Há critérios de sustentabilidade?	Sim () Não (X)
Há necessidade de treinamento?	Sim () Não (X)
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Foram analisadas contratações similares em municípios com características semelhantes, bem como valores e itens registrados no PNCP. Constatou-se que o modelo de registro de preços, com aquisição conforme demanda e ampla variedade de itens, é o mais adequado para garantir atendimento rápido e econômico.
Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução	A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), com adjudicação por item, apresenta-se como a solução mais adequada técnica e economicamente para atender às demandas da Administração Pública Municipal, dada a diversidade de materiais envolvidos e a natureza eventual e variada das requisições. Do ponto de vista econômico, o parcelamento por item estimula a participação de fornecedores especializados, incluindo micro e pequenas empresas locais, ampliando a competitividade e assegurando melhores condições comerciais ao Município. Além disso, a contratação por registro de preços possibilita aquisições conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando desperdícios e gastos desnecessários, ao mesmo tempo em que proporciona maior controle sobre

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

	o estoque e o consumo dos materiais adquiridos. Por fim, o modelo proposto promove significativa economia de escala, racionalização dos recursos públicos, agilidade nos atendimentos emergenciais e previsibilidade na gestão orçamentária e patrimonial das secretarias e fundos municipais, em plena consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que norteiam a Administração Pública.
Há restrição de fornecedores?	Sim () Não (X)
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O que será contratado?	Será realizado registro de preços, para futura e eventual aquisição dos serviços de marmoraria e vidracaria; mármores, vidros, divisórias e acessórios, incluindo a instalação e colocação, com fornecimento sob demanda pelas Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Os itens estão organizados por categoria técnica, os itens envolvem mármores, vidros, divisórias e acessórios, incluindo a instalação e colocação. A especificação do produto foi elaborada com base em critérios de uso comum na Administração Pública, contemplando a descrição detalhada, unidade de medida, estimativa de consumo e valor médio praticado no mercado. A estruturação por serviço visa assegurar ampla competitividade, facilitar a adesão de fornecedores especializados e permitir maior controle e flexibilidade na gestão das aquisições. A relação completa dos serviços, com sua respectiva descrição, característica técnica e estimativa quantitativas, encontra-se detalhada em tabela anexa a este Estudo Técnico Preliminar.
Qual o prazo da garantia contratual?	90 dias () 12 meses () Não (X) Outro ()
Há necessidade de assistência técnica?	Sim () Não (X)
Há necessidade de manutenção?	Sim () Não (X)
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
Como se obteve o quantitativo estimado?	Análise de contratações anteriores (X)

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

	Análise de contratações similares () Outro ()
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	
Foi realizada análise das demandas históricas das secretarias nos últimos dois anos, considerando a média de uso mensal por tipo de serviços de marmoraria e vidraçaria, e disponibilidade orçamentária prevista no exercício vigente. Segue em anexo tabela com os quantitativos estimados.	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
Meios utilizados na pesquisa	Painel de Preços (X) Internet (X) Contratações Similares () Fornecedores () Outro (X) Portal Nacional de Contratações Públicas Id contratação PNCP:
ESTIMATIVA DE PREÇO	
A estimativa de valor foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 13/2024, baseada na pesquisa de preços públicos e privados, incluindo bancos de dados oficiais como o PNCP, contratações similares da Prefeitura nos últimos 12 meses, cotação junto a pelo menos três fornecedores qualificados e tabelas de referência atualizadas. O valor projetado incorpora mediana de preços de mercado, potencial economia de escala e ajuste regional, assegurando compatibilidade com os preços vigentes e a realidade local.	
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	
A solução será dividida em itens?	Sim (x) Não () Por quê? - Objeto indivisível () - Tecnicamente inviável () - Aproveitamento da competitividade () - Perda de escala () - Economicamente inviável () - Outro () <i>especificar</i> Justifica-se o parcelamento por item para garantir economicidade, ampla concorrência e atendimento às diversas demandas específicas dos órgãos da Administração Municipal. Agrupamentos por tipo de produtos e serviços (mármore, vidros, divisórias e acessórios, incluindo a instalação e colocação). ampliarão a competitividade e facilitarão a gestão contratual.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou interdependentes?

Sim ()
- Especificar

Não (X)

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Há previsão no plano de contratações anual?

Sim (X)

Não ()
- Providências:

RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais os benefícios pretendidos na contratação?

(X) Manutenção da Infraestrutura Pública
(X) Redução de Custos
(X) Ganho de Eficiência
(X) Planejamento de Compras Públicas

A contratação ora estudada tem como principais resultados esperados a manutenção contínua e eficiente da infraestrutura pública municipal, garantindo melhores condições de trabalho, atendimento e conservação dos espaços utilizados pela Administração. Além disso, objetiva-se a redução de custos com aquisições emergenciais e fragmentadas, por meio de planejamento prévio e controle de estoque adequado. A medida também visa proporcionar ganho de eficiência administrativa, ao facilitar o atendimento às demandas das secretarias e fundos municipais, bem como promover uma política de compras públicas mais organizada, racional e transparente, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Há previsão de impacto ambiental na contratação?

Sim ()

Não ()

Os produtos e serviços a serem adquiridos, são de uso comum e não apresenta risco ambiental significativo. No entanto, será priorizada a prestação do serviço com maior durabilidade e fornecedores que atendam à legislação ambiental vigente.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

Há providências pendentes para o sucesso da contratação?

Sim ()
- Especificar (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

	<i>resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc)</i> Não ()
CONCLUSÃO	
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	Sim (X) Não () Diante do exposto, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição dos produtos e serviços de marmoraria e vidraçaria, representa uma solução técnica e economicamente viável, juridicamente adequada e ambientalmente responsável. A medida atende à necessidade real da Administração Pública Municipal de Novo Progresso/PA, promovendo a racionalização das compras, a eficiência na utilização dos recursos públicos e a melhoria contínua na prestação dos serviços essenciais à população. Além de permitir a padronização e controle dos insumos utilizados, a contratação trará maior previsibilidade orçamentária, flexibilidade no atendimento das demandas e redução de gastos com aquisições emergenciais, garantindo a continuidade das atividades de manutenção e infraestrutura de forma planejada, segura e transparente.
Aprovação pela área requisitante	Clari Aparecida Ganzala Matrícula n.º 1267062 Assistente Administrativo

Novo Progresso-PA, 29 de setembro de 2025


Claudileia Dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria 007/2025-GPM-NP

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

RELAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
61551	SERVIÇO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS E COMPENSADOS	HORA	100,000
15880	ACRILICO INCOLOR 4MM	METRO QUADRA	7,000
	Especificação : ACRILICO INCOLOR 4MM		
15878	CORTINA DE PVC VERTICAL	METRO QUADRA	7,000
	Especificação : CORTINA DE PVC VERTICAL		
15868	DIVISORIA EUCATEX 3.5 X120X211.	METRO QUADRA	25,000
	Especificação : DIVISORIA EUCATEX 3.5 x120x211.		
15866	ESPELHO COM 3MM DE ESPESSURA	METRO QUADRA	4,000
	Especificação : ESPELHO COM 3MM DE ESPESSURA		
15871	FECHADURA TUBULAR PARA PORTA DE DIVISORIA.	UNIDADE	15,000
	Especificação : FECHADURA TUBULAR PARA PORTA DE DIVISORIA.		
15882	GRANITO AMARELO ORNAMENTAL	METRO QUADRA	4,000
	Especificação : GRANITO AMARELO ORNAMENTAL		
15883	GRANITO CINZA CORUMBÁ	METRO QUADRA	4,000
	Especificação : GRANITO CINZA CORUMBÁ		
15884	GRANITO PRETO INDIANO	METRO QUADRA	4,000
	Especificação : GRANITO PRETO INDIANO		
15886	GRANITO VERDE UBATUBA	METRO QUADRA	4,000
	Especificação : GRANITO VERDE UBATUBA		
15881	GRANITOS BRANCO DALLAS	METRO QUADRA	4,000
	Especificação : GRANITOS BRANCO DALLAS		
15895	GUIA E TRAVESSA PARA PARA DIVISORIA 3MT	BARRA	13,000
	Especificação : GUIA E TRAVESSA PARA PARA DIVISORIA 3MT		
15870	MOLA HIDRAULICA AEREA PARA PORTA DE MADEIRA.	UNIDADE	1,000
	Especificação : MOLA HIDRAULICA AEREA PARA PORTA DE MADEIRA.		
15867	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO.	UNIDADE	1,000
	Especificação : MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO.		
15877	MOLDURAS DE ALUMINIO 40X60 COM VIDRO	UNIDADE	4,000
	Especificação : MOLDURAS DE ALUMINIO 40x60 COM VIDRO		
15876	MOLDURAS DE MADEIRA 20X30 COM VIDRO.	UNIDADE	4,000
	Especificação : MOLDURAS DE MADEIRA 20x30 COM VIDRO.		
15875	PERFIL DE ALUMINIO 6 MT	BARRA	4,000
	Especificação : PERFIL DE ALUMINIO 6 MT		
15869	PORTAL PARA DIVISORIA	UNIDADE	7,000
	Especificação : PORTAL PARA DIVISORIA		
15864	VIDRO BLINDEX INCOLOR TEMPERADO 8MM	METRO QUADRA	4,000
	Especificação : ESPESSURA 8MM		
15863	VIDRO COMUM INCOLOR 4MM	METRO QUADRA	6,000

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

	Especificação : Espessura 4 mm.		
15873	INSU-FILME OU PELICULA 75%	METRO QUADRA	6,000
	Especificação : INSU-FILME OU PELICULA 75%		
15888	PERSIANA HORIZONTAL	METRO	7,000
	Especificação : PERSIANA HORIZONTAL		
15889	PERSIANA VERTICAL	METRO	6,000
	Especificação : PERSIANA VERTICAL		



Claudileia Dos Santos

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria 007/2025-GPM-NP

GELSON LUIZ
DILL:58179399168

Assinado de forma
digital por GELSON
LUIZ DILL:58179399168

SCHEILA LUIZA
LAVALL:02821
820984

Assinado de forma
digital por SCHEILA
LUIZA
LAVALL:02821820984